



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 45/2010 – São Paulo, quinta-feira, 11 de março de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF**

**DIVISÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO**

BLOCO: 151807

PROC. #:2004.03.00.051954-9 AGRESP 90380

AGRTE #:#ZOOMP CONFECÇÕES LTDA.

ADV #:#JOSE CARLOS DE CASTRO EMSENHUBER

AGRDO #:#UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADV #:#FERNANDO NETTO BOITEUX E ELIADYR FERREIRA BORGES

RELATOR #:#DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA

PROC.ORIG. #:#1999.03.99.081387-8

Vistos;

Trata-se de agravo interposto contra a decisão que não admitiu o recurso especial interposto por ZOOMP CONFECÇÕES LTDA., nos autos da Apelação Cível nº 1999.03.99.081387-8.

Ocorre que a decisão denegatória foi tornada sem efeito, conforme decisão prolatada nos autos principais, transladada às fls. 189 deste autos.

Destarte, em vista da reforma superviniente da decisão impugnada, verifico que não subsiste o interesse recursal da agravante.

Ante o exposto, dou por prejudicado o presente agravo e determino seu apensamento aos autos principais.

Int.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2010.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SUBSECRETARIA DE FEITOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

DIVISÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROC. #:2004.03.00.051955-0 AGRESP 90381

AGRTE #:#ZOOMP CONFECÇÕES LTDA.

ADV #:#JOSE CARLOS DE CASTRO EMSENHUBER

AGRDO #:#UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADV #:#FERNANDO NETTO BOITEUX E ELIADYR FERREIRA BORGES

RELATOR #:#DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA

PROC.ORIG. #:#1999.03.99.081387-8

Vistos;

Trata-se de agravo interposto contra a decisão que não admitiu o recurso especial interposto por ZOOMP CONFECÇÕES LTDA., nos autos da Apelação Cível nº 1999.03.99.0813887-8.

Ocorre que a decisão denegatória foi tornada sem efeito, conforme decisão prolatada nos autos principais, transladada às fls. 231 deste autos.

Destarte, em vista da reforma superviniente da decisão impugnada, verifico que não subsiste o interesse recursal da agravante.

Ante o exposto, dou por prejudicado o presente agravo e determino seu apensamento aos autos principais.

Int.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2010.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. #:2009.03.00.018548-7 136959 AGRESP

ORIG. #:2000.61.00.038850-7 SAO PAULO/SP

AGRTE #:#CIA BRASILEIRA DE ALUMINIO

ADV#:#LIVIA BALBINO FONSECA SILVA

AGRDO #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV#:#FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RELATOR #:#DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Cuida-se de agravo de instrumento interposto, com fulcro no art. 544, do Código de Processo Civil, contra decisão de sobrestamento do Recurso Especial, conforme despacho de fls. 700/708, nos termos do art. 543-C, do mesmo diploma legal.

Aduz a agravante, em breve síntese, que aquela decisão deve ser reformada, processando-se regularmente o recurso excepcional que interpôs.

Segundo sua linha de argumentação, a hipótese em tela não se enquadraria à perfeição na hipótese do recurso especial considerado como paradigmático, tendo em vista abordar questões não discutidas naquele recurso especial considerado como representativo da controvérsia.

Decido.

O presente agravo de instrumento não encontra previsão no ordenamento jurídico, e, assim, não devendo ser conhecido.

Inicialmente, porém, cumpre afirmar que o artigo 543-C, do estatuto processual civil, estabelecido pela Lei nº 11.672/08, introduziu mais do que modificações pontuais no regime processual aplicável ao recurso especial. Foi mais adiante e transformou profundamente toda a sistemática desse recurso excepcional, tonificando as elevadas funções do Colendo Superior Tribunal de Justiça enquanto responsável pela inteireza positiva da legislação federal infraconstitucional.

De fato, a partir da entrada em vigor do art. 534-C, do Código de Processo Civil, aquele sodalício não mais se dedicará a decidir, repetitivamente, a pleora de recursos especiais que desde sua criação lhe é enderçada.

Com efeito, a sistemática processual introduzida pela Lei nº 11.672/08 estabelece a eleição de um recurso especial representativo de determinada controvérsia jurídica, cujo julgamento pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça espraia efeitos em todos os demais recursos especiais que versem sobre a mesma matéria.

Estes, inicialmente suspensos, terão seu seguimento negado, caso convirjam com o posicionamento tomado pela instância superior, ou serão reencaminhados aos órgãos julgadores originários, na hipótese de divergência.

Ora, emerge dessa nova sistemática processual o escopo de fortalecimento do papel constitucional do Superior Tribunal de Justiça como guardião da legislação federal, dada a força vinculante que caracteriza suas decisões a partir da vigência do novo regime.

Delinea-se, portanto, um cenário em que o Egrégio Superior Tribunal de Justiça define a interpretação das questões de Direito Federal Comum (infraconstitucional), independentemente de pronunciar-se sobre este ou aquele preceito normativo.

Em outras palavras: aquele Tribunal da Federação define, em última instância, a interpretação que será aplicada aos grandes temas da legislação federal infraconstitucional, ainda que não se pronuncie sobre determinado dispositivo de lei.

Por essa razão a Resolução nº 08/08, do Superior Tribunal de Justiça, que regulamenta o art. 543-C, do estatuto processual civil, determina seja escolhido como recurso especial paradigmático aquele que contiver maior diversidade de fundamentos no acórdão e de argumentos nas razões de recurso, assim como que se levará em consideração a questão central dicutida, sempre que o exame desta torne prejudicada a análise de outras questões aduzidas no mesmo recurso:

"§ 1º Serão selecionados pelo menos um processo de cada Relator e, dentre esses, os que contiverem maior diversidade de fundamentos no acórdão e de argumentos no recurso especial.

§ 2º O agrupamento de recursos repetitivos levará em consideração apenas a questão central discutida, sempre que o exame desta possa tornar prejudicada a análise de outras questões argüidas no mesmo recurso."

Essa mesma compreensão sobre como ocorre a preservação da legislação federal, a partir da vigência do art. 543-C, do Código de Processo Civil, deve ser carreada para o exame de admissibilidade prévio exercido pelos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais.

Neste sentido, não se pode acolher a alegação aduzida pela parte que ora se insurge, consistente no argumento central de que os dispositivos de lei mencionados em seu recurso especial, assim como os temas ali versados, não se encontram abrangidos no recurso especial adotado pela Corte Superior como paradigmático da controvérsia.

É que não há necessidade de manifestação expressa sobre cada dispositivo normativo ou cada viés interpretativo trazido pelas partes. O Superior Tribunal de Justiça define a interpretação do Direito Federal, considerada quanto às questões de

fundo, independentemente da menção expressa a certos dispositivos normativos ou a outras questões eventualmente abordadas, tais como no recurso especial em epígrafe.

Por outro lado, cumpre afirmar que, na nova sistemática processual aplicável ao recurso especial, não há previsão de recurso cabível contra a decisão que suspende os recursos especiais em que se repete a matéria jurídica identificada como plúrima. É o que reconhece a doutrina:

"Outra possibilidade de destrancamento do recurso especial suspenso relaciona-se com o manejo do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, direcionado ao próprio Superior Tribunal de Justiça.

Todavia, não nos parece a hipótese mais adequada para o objetivo almejado. Diante do princípio da taxatividade, que informa a sistemática recursal no ordenamento jurídico brasileiro, temos que não seria o recurso idôneo ao enfrentamento dessa situação, pois, consoante os expressos termos do art. 544 do estatuto processual civil, cabe o agravo de instrumento na hipótese de recurso especial não admitido"

(SERAU JR., Marco Aurélio; REIS, Silas Mendes dos. Recursos Especiais Repetitivos no STJ, São Paulo: Método, 2009, pp. 75-76)

Por derradeiro, cabe verificar que, no regime cabível aos recursos excepcionais, a aplicação do princípio da fungibilidade na hipótese de errônea interposição de recurso é restritíssima.

Diante de todos os argumentos elencados, portanto, é cediço que a modificação do regime processual operada pela Lei nº 11.672/08 não comporta a interposição de recurso contra a decisão que suspende recurso especial que verse sobre matéria repetitiva.

Ante o exposto, deixo de conhecer e nego seguimento ao presente agravo de instrumento, dado que manifestamente inadmissível, nos termos do art. 557, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 21 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO/DECISÃO  
BLOCO Nº

DINT/RCED

PROC.:	1999.60.02.001882-0	AC	1107121
APTE :	EDSON	BENEDITO	GONCALVES
ADV:	GUSTAVO	PASSARELLI	DA SILVA
APDO : Caixa	Economica	Federal	- CEF
ADV :	CLEONICE	JOSE DA SILVA	HERCULANO
PETIÇÃO	:	RESP	2007315456
RECTE :	EDSON	BENEDITO	GONCALVES
ENDER : AV.	PAULISTA,	1842 - 12º	ANDAR - TORRE SUL
RELATOR :	VICE-PRESIDÊNCIA		

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal, que deu parcial provimento à apelação para julgar procedente em parte o pedido inicial e determinar o recálculo das prestações mensais conforme a variação do salário mínimo, mantendo, no mais, a r. sentença que entendeu cabível a atualização do saldo devedor, em março de 1990, pelo índice de 84,32%, correspondente à variação do IPC. Sustenta a parte recorrente que o acórdão contrariou o artigo 6º, da Lei nº 8.024/90, considerando que o índice correto de reajuste do saldo devedor, de contrato do Sistema Financeiro da Habitação, é o BTN Fiscal (41,28%) e não o IPC. Decido.

Na situação em tela, cabe realçar que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional. O recurso não merece ser admitido. É que a orientação jurisprudencial predominante no Colendo Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que o saldo devedor dos contratos para aquisição da casa própria, firmados sob as normas do Sistema Financeiro da Habitação, deve ser corrigido, em abril de 1990, pelo IPC referente ao mês de março do mesmo ano, no percentual de 84,32%, consoante precedente que trago à colação:

"DECISÃO

PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. FCVS. CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO DEVEDOR. ABRIL/1990. INCIDÊNCIA DO IPC DE MARÇO DO MESMO ANO (84,32%).

1. O saldo devedor dos contratos para aquisição da casa própria, firmados sob as normas do Sistema Financeiro de Habitação, deve ser corrigido, em abril de 1990, pelo IPC referente ao mês de março do mesmo ano, no percentual de 84,32%. Precedentes da Corte Especial.

2. Recurso especial provido.

1. Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no art. 105, III, a e c, da Constituição Federal, em face de acórdão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região cuja ementa é a seguinte: "PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. SFH. PRELIMINARES REJEITADAS. REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES PELO PES/CP. LIMITE DE JUROS. VARIAÇÃO DA URV. UTILIZAÇÃO DO IPC (PLANO COLLOR). POSSIBILIDADE. COBRANÇA DO FUHDHAB. NÃO DEMONSTRADA. COBRANÇA DO CES. ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR PELA TR. ADOÇÃO DA TABELA PRICE. ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR ANTES DA AMORTIZAÇÃO DAS PARCELAS DO MÚTUO.

1. A sentença infra-petita não merece ser anulada, permitindo o art. 515 do CPC que sejam julgadas as questões não decididas pelo Tribunal.

2. É improcedente o pedido de reajustamento das prestações da casa própria, de acordo com o Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional, se não resta demonstrado o desrespeito ao PES/CP. Prejudicado o pedido de reajuste dos acessórios das prestações.

3. É lícita a aplicação do índice de variação da Unidade Real de Valor - URV, que não causou prejuízos aos mutuários, eis que observada a regra da paridade.

4. O índice aplicado aos depósitos bloqueados relativos a cadernetas de poupança durante o PLANO COLLOR deve ser observado quanto aos financiamentos regidos pelo Sistema Financeiro de Habitação. Portanto a partir de março de 1990 deve ser aplicado o BTNF como índice de correção do saldo devedor.

5. Incabível a devolução dos valores supostamente pagos ao FUNDHAB, se não restou comprovada a sua cobrança pelo agente financeiro.

6. Legal a cobrança do CES, quando prevista em lei e no contrato.

7. O contrato celebrado pelas partes prevê a utilização de índice oficial, que também sirva para a remuneração da caderneta de poupança, sendo atualmente a TR, índice que é, aliás, mais benéfico para os mutuários do que o IPC ou o INPC.

8. Inexiste legalidade na adoção do Sistema Francês de Amortização quando não há ocorrência de anatocismo.

9. É admissível a atualização do saldo devedor antes da dedução das parcelas do financiamento, nos contratos do SFH não indexados ao salário-mínimo, e, portanto, não sujeitos às regras do art. 6º da Lei n.º 4.380/64.

10. Apelação parcialmente provida." (fls. 541-542)

Em suas razões recursais (fls. 573-582), a recorrente aponta, além de divergência jurisprudencial, violação dos arts. 6º, § 1º, da LICC, e 586 do Código Civil (correspondente ao art. 1.256 do Código Civil de 1916). Afirma, em síntese, que a correção monetária do saldo devedor dos contratos de mútuo regidos pelo Sistema Financeiro de Habitação, relativamente ao mês de abril/90, deve ocorrer pela variação do IPC (82,32%). Apresentadas as contra-razões e admitido o recurso, subiram os autos.

É o relatório.

2. Assiste razão à recorrente.

A orientação jurisprudencial predominante nesta Corte Superior é no sentido de que o saldo devedor dos contratos para aquisição da casa própria, firmados sob as normas do Sistema Financeiro de Habitação, deve ser corrigido, em abril de 1990, pelo IPC referente ao mês de março do mesmo ano, no percentual de 84,32%.

Nesse sentido, os seguintes julgados:

"CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA. SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH. REAJUSTE DO SALDO DEVEDOR E DAS PRESTAÇÕES. ABRIL/1990. IPC. PERCENTUAL DE 84,32%. JURISPRUDÊNCIA UNÍSSONA. SÚMULA 168/STJ.

1. Agravo regimental em face de decisão que não conheceu de embargos de divergência por entender aplicável, à espécie, o teor do enunciado 168 da Súmula Do STJ. Nas razões do regimental, sustenta-se que o decisum agravado invoca, em suas razões de decidir, precedente (EREsp nº 218.426/SP) inquestionavelmente nulo, razão pela qual merece ser reconsiderado.

2. Há muito pacificou-se no âmbito desta Corte, entendimento consoante ao assentado pelo acórdão embargado, qual seja, o de que o saldo devedor e as prestações dos contratos de financiamento para a aquisição da casa própria, firmados sob a égide do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, devem sofrer reajuste em abril de 1990, pelo IPC de março do mesmo ano, no percentual de 84,32%.

Incidência da Súmula 168/STJ: 'Não cabem embargos de divergência, quando a jurisprudência do Tribunal se firmou no mesmo sentido do acórdão embargado.'

3. Confira-se: AgRg no Ag nº 700.303/RS, Rel. Min. Jorge Scartezzini, 4ª Turma, DJ de 06/03/2006; AgRg nos EDcl no Ag nº 654.048/SP, Rel. Min. Ari Pargendler, 3ª Turma, 24/10/2005; AgRg nos EREsp nº 437.628/PR, Rel. Min. José Arnaldo da Fonseca, Corte Especial, DJ de 29/11/2004; AgRg nos EREsp nº 263.554/PR, Rel. Min. Carlos Alberto Menezes Direito, Corte Especial, DJ 29/11/2004; AgRg no REsp nº 594.181/RS, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, 1ª Turma, DJ de 11/10/2004; EREsp nº 460.386/SC, Rel. Min. Fernando Gonçalves, Corte Especial, DJ de 07/06/2004.

4. Agravo regimental não-provido." (AgRg nos EREsp 143.870/SP, Corte Especial, Rel. Min. José Delgado, DJ de 1º.8.2006)

"PROCESSO CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - NEGATIVA DE PROVIMENTO - AGRAVO REGIMENTAL - SALDO DEVEDOR - ÍNDICE DE CORREÇÃO - ABRIL DE 1990 - IPC (84,32%) - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH) - ÍNDICE DE REAJUSTE DO SALDO DEVEDOR - TAXA REFERENCIAL (TR) - POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA LEI 8.177/91 - DESPROVIMENTO.

1 - A Corte Especial, quando do julgamento dos EREsp 218.426/SP, pacificou o entendimento no sentido de que o saldo devedor dos contratos imobiliários firmados sob as normas do SFH deve ser corrigido, em abril de 1990, pelo IPC de março do mesmo ano, no percentual de 84,32%. Precedentes. Omissis.

3 - Agravo regimental desprovido." (AgRg no Ag 740.422/DF, 4ª Turma, Rel. Min. Jorge Scartezzini, DJ de 15.5.2006)

"ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. ART. 535 DO CPC. OMISSÃO. ARGÜIÇÃO GENÉRICA. SFH. CONTRATO DE MÚTUO. SALDO DEVEDOR. CORREÇÃO MONETÁRIA IPC. MARÇO DE 1990. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL.

Omissis.

3. O índice aplicável ao mês de março de 1990 para atualização do saldo devedor de financiamento pelo SFH é o IPC, no montante de 84, 32%. Precedente da Corte Especial.

4. Recurso especial conhecido em parte e provido." (REsp 624.904/RS, 2ª Turma, Rel. Min. Castro Meira, DJ de 20.2.2006)

3. À vista do exposto, com fundamento no art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, dou provimento ao recurso especial, para determinar a correção do saldo devedor, em abril de 1990, pelo IPC referente ao mês de março do mesmo ano, no percentual de 84,32%.

É o voto. (Grifei)

(REsp nº 1032051-AL (2008/0011329-8) - rel. Min. DENISE ARRUDA, decisão monocrática, data do julgamento 01.04.2008, DJ 09.04.2008)"

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 24 de abril de 2008.

SUZANA  
Vice-Presidente

CAMARGO

Republicado em virtude de ter saído com incorreção no Diário Eletrônico de 19/05/2008.

## DIVISÃO DE RECURSOS

bl.149486 exp.92 p65a

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AMS 96.03.007436-5/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : PAULO CESAR DE ARRUDA SILVEIRA  
ADV : PETER FREDY ALEXANDRAKIS e outros  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AC 96.03.034793-0/SP

RECTE : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial  
INMETRO  
ADV : FLAVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA  
RECDO : TENTACAO PAES E DOCES LTDA  
ADV : JOAO RODRIGUES JARDIM  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AC 97.03.079461-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : GIAN PAOLO PELICIARI SARDINI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : LAERCIO LAPORTI  
ADV : CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AC 1999.03.99.073684-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIZ EDUARDO DA SILVA  
RECDO : IRACI MARINHA (= ou > de 60 anos)  
ADV : MARIA SOLANGE DE LIMA GONZALES e outros  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AC 1999.61.82.018661-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : PROTECAP IND/ E COM/ DE CAPAS E PROTETORES LTDA  
ADV : CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

REO 2000.03.99.074055-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : MURCHISON TERMINAIS DE CARGA S/A  
ADV : ADRIANO NERIS DE ARAÚJO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AI 2001.03.00.009388-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : VALERIA CRUZ  
RECDO : EPHRAIM MARCON



ADV : EDUARDO MACHADO SILVEIRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AC 2001.03.99.027047-8/MS  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : PAULO TIHOSUKE OSHIRO  
ADV : LUIZ DANIEL GROCHOCKI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AMS 2003.61.00.030161-0/SP  
RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : TEKLAMATIK SERVICOS E SUPORTE LTDA  
ADV : FRANCIS WILLER ROCHA E REZENDE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AI 2004.03.00.018397-3/SP  
RECTE : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS  
ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETTO  
RECDO : PLASTWAL IND/ DE PLASTICOS LTDA  
ADV : NELSON PACHECO DA FONSECA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AI 2004.03.00.062758-9/SP  
RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI  
RECDO : ARENILDA RIBEIRO GOMES  
ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AC 2004.61.00.009968-0/SP  
RECTE : PAULO APARECIDO DA CUNHA SANTOS e outro  
ADV : JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARIA FERNANDA SOARES DE A BERE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

REOMS 2004.61.05.016267-1/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : TUBERFIL IND/ E COM/ DE TUBOS LTDA  
ADV : FLAVIO RICARDO FERREIRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AC 2004.61.18.001585-6/SP  
RECTE : Uniao Federal - MEX  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : CARLOS EDUARDO DA SILVA  
  
ADV : AZOR PINTO DE MACEDO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AI 2005.03.00.091139-9/SP  
RECTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : MARIA GEREZ CALDEIRA  
ADV : LUCIANE MARTINS PEREIRA  
PARTE R : Fazenda do Estado de Sao Paulo  
PARTE R : Prefeitura Municipal de Guarulhos SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

APELREEX 2005.03.99.022363-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI  
RECDO : JOAO NICOLAU DA SILVA  
ADV : CLAUDIO DE SOUSA LEITE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AMS 2005.61.00.002658-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : LICEU DE ARTES E OFICIOS DE SAO PAULO  
ADV : SIMONE WEIGAND BERNA SABINO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AC 2005.61.00.007333-6/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
RECDO : EDUARDO MARINHO MILLIET espolio  
REPTE : PAULO MILLIET ROQUE  
ADV : MARCIA DAS NEVES PADULLA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AC 2006.03.99.040671-4/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LAURO ALESSANDRO LUCCHESI BATISTA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : CARMEN MUNHOZ BORGES  
ADV : FABIO HENRIQUE RUBIO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AC 2006.61.00.017031-0/SP

RECTE : OSMAR APARECIDO ZARAGOZA  
ADV : TARCISIO OLIVEIRA DA SILVA  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AC 2006.61.08.005809-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : EDUARDO OLIVEIRA HORTA MACIEL  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : LUZIA MARIA DO AMARAL MARTINS  
ADV : GILENA SANTANA N CASTANHO DE ALMEIDA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65a

AI 2007.03.00.052428-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : RIO DO VALE VEICULOS E PECAS LTDA  
ADV : JOSE GABRIEL MOYSES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AI 2007.03.00.103731-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : ANHANGUERA IND/ E COM/ DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA  
ADV : ANDREZZA HELEODORO COLI  
PARTE R : CERAMICA IBICOR LTDA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AI 2007.03.00.103734-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : ELIAS ABRAHAO SAAD  
ADV : MARCIO KERCHES DE MENEZES  
PARTE R : CERAMICA IBICOR LTDA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AC 2007.61.27.004593-0/SP

RECTE : VALTER APARECIDO DE SOUZA e outro  
ADV : MARCO ANDRE COSTENARO DE TOLEDO  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AI 2008.03.00.017541-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : ANTONIO ALBARCA GUTIERRE  
ADV : SUELI APARECIDA ESCUDEIRO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AI 2008.03.00.018228-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : HUTCHINSON CESTARI S/A  
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AI 2008.03.00.032950-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : USINA DA BARRA S/A ACUCAR E ALCOOL  
ADV : MARCO ANTONIO TOBAJA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65a

AC 2008.03.99.028267-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LEANDRO MUSA DE ALMEIDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : AULIETE ALMEIDA PEREIRA  
ADV : AGNALDO NEVES DE OLIVEIRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 2008.03.99.033131-0/MS

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : MARCELA DE ANDRADE SOARES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : EUCARES PEREIRA DE ARAUJO incapaz  
REPTE : EVA PEREIRA DE ARAUJO  
ADVG : CAUHE URDIALES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 2008.03.99.035405-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSE FLAVIO BIANCHI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : MARIA GODOY FERREIRA  
ADV : ALVARO COLETO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 2008.03.99.061888-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : FIRMINO BORIN  
ADV : EDILAINE CRISTINA MORETTI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65a

AI 2009.03.00.013429-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : JOTAEME FITAFER IND/ METALURGICA LTDA  
ADV : CLUADIA ELIZABETE SCHWERZ CAHALI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 2009.03.99.003046-6/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : DIRMA CAMPANARO ANGHINONI incapaz  
REPTE : JANETE CAMPANARO ANGHINONI  
ADV : EVELISE SIMONE DE MELO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65a

AC 2009.03.99.006082-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ANGELO MARIA LOPES  
RECDO : BRANDINA DOS SANTOS CAMPOS  
ADV : ALTAIR MAGALHAES MIGUEL  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65a

bl.149493 exp.93 p65b

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de

Processo Civil:

AC 1999.61.12.000299-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : EDUARDO PAULO FIORONI  
ADV : ANDRE SHIGUEAKI TERUYA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AC 2001.03.99.004183-0/SP

RECTE : ANTONIO DE PIETRO  
ADV : JOAO BATISTA RODRIGUES  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AC 2002.61.24.001465-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CAROLINA GUERRA DE ALMEIDA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : NEIDE DE OLIVEIRA BOMBARDA  
ADV : JOSE LUIZ PENARIOL  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AC 2003.61.00.003891-1/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA  
RECDO : NELSON VICENTE DA SILVA e outro  
ADV : NELSON VICENTE DA SILVA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AC 2003.61.00.010917-6/SP

RECTE : EURICO FARIAS DE BRITO e outro  
ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI  
ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOSE GUILHERME BECCARI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AMS 2003.61.83.009329-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : VIVIAN ZIMMERMANN RUSSO FERREIRA  
RECDO : MILTON ALMEIDA DE JESUS  
ADV : FABIO MARIN  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AI 2004.03.00.022528-1/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : COML/ MOGI CARNES LTDA  
ADV : ALESSANDRA CRISTINA DE PAULA KASTEN  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AI 2004.03.00.022531-1/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : HELIO DE SOUZA COSTA e outro

ADV : MONICA AGUIAR DA COSTA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AI 2004.03.00.022537-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : MARIA IZABEL LORENZATTO ARUTH JORGE  
ADV : CATARINA ELIAS JAYME  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AI 2005.03.00.000537-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : JOAO CANNA  
ADV : ROSALINA MANUELA LUCHESI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AMS 2006.61.19.004107-1/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : CONDOMINIO ARUJAZINHO I II E III  
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AC 2006.61.19.008188-3/SP

RECTE : DOMINGAS PAULO LOPES  
ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA  
ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ADRIANA RODRIGUES JULIO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AI 2007.03.00.103735-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : CERAMICA IBICOR LTDA  
ADV : MARCIO KERCHES DE MENEZES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

APELREEX 2007.03.99.036557-1/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : RAPIDO TRANSPORTE GUIDO LTDA  
ADV : FERNANDO MAURO BARRUECO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AI 2008.03.00.028986-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : JOSE DA SILVA MOREIRA  
ADV : ANTONIO LUIZ BUENO BARBOSA  
PARTE R : CONSORCIO AJM BEMARA IV e outro  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AI 2008.03.00.048923-0/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : SPRAZZO BAR E COM/ LTDA  
ADV : CARLOS ALBERTO RAMOS SOARES DE QUEIROZ  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AC 2008.03.99.014924-6/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : MIRIA NASCIMENTO DA SILVA  
ADV : DARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AC 2008.03.99.021220-5/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : PAULO MEDEIROS ANDRE  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : CESARINA RAMOS DE OLIVEIRA  
ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AC 2008.03.99.040186-5/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : ANGELA VIEIRA DOS SANTOS  
ADV : CESAR AUGUSTO DE ARRUDA MENDES JUNIOR  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AC 2008.03.99.055425-6/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : FLAVIANA ALVES MATIAS  
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AC 2008.03.99.055566-2/MS

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : IGOR PEREIRA MATOS FIGUEREDO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : ANTONIO AMBROSIO HUERTA  
ADV : DIVANEI ABRUCEZE GONCALVES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

AC 2008.61.00.013708-0/SP

RECTE : CONSUELO SOARES SCHIAVO  
ADV : MARCOS ANTONIO PAULA  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : CRISTINA GONZALEZ FERREIRA PINHEIRO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65b

BL.149504 EXP.95 P65C

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AC 2001.61.00.009997-6/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : LOURDES RODRIGUES RUBINO  
RECD0 : VERA SALETE PEROCO e outro  
ADV : CRISTIANE OLIVEIRA MARQUES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65c

AC 2001.61.00.016752-0/SP

RECTE : RAIMUNDO ELISIO BRITO e outros  
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA  
RECD0 : CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADV : ALEX PFEIFFER  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65c

AC 2001.61.00.024235-9/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : LOURDES RODRIGUES RUBINO  
RECD0 : MANOEL DE CILLO FERNANDES e outro  
ADV : ADALEA HERINGER LISBOA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65c

AC 2001.61.00.025738-7/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : LOURDES RODRIGUES RUBINO  
RECD0 : VALENTINA PETROV ZANDER e outro  
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65c

AI 2003.03.00.028047-0/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECD0 : ASSOCIACAO DE FUNCIONARIOS APOSENTADOS DO BANCO DO BRASIL NO ESTADO DE SAO PAULO AFABB SP e outros  
ADV : JOAO ROBERTO EGYDIO DE PIZA FONTES  
PARTE R : Banco do Brasil S/A  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65c

AC 2004.61.00.013677-9/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI  
RECD0 : ALCIDES GOMES DA SILVA e outros  
ADV : EGLE SABINO DA SILVA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65c

AC 2006.03.99.040689-1/SP

RECTE : ANTONIO LAZARO ALVES FERREIRA e outro  
ADV : MARCIO BERNARDES  
RECD0 : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ADRIANA RODRIGUES JULIO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65c

AI 2008.03.00.024183-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)



ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : GENESIO VIEIRA DE ASSUNCAO  
ADV : EDIVALDO SANTOS FERREIRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65c

AC 2008.03.99.000334-3/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : PLACCA COM/ DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA e outro  
ADV : EMERSON DE HYPOLITO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65c

bl.149508 exp.98 p65d

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AMS 1999.03.99.004386-6/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECTE : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE  
ADV : MARTA DA SILVA  
RECDO : CEREALISTA GUAIRA LTDA  
ADV : LUIZ LOUZADA DE CASTRO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65d

AC 2001.03.99.017016-2/SP  
RECTE : Ministerio Publico Federal  
ADVG : DULCIRAN VAN MARSEN FARENA  
RECDO : MONSANTO DO BRASIL S/A  
ADV : MARCIO GOMEZ MARTIN  
ADV : MARCELO JUNQUEIRA INGLEZ DE SOUZA  
RECDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65d

AC 2002.61.00.018745-6/SP  
RECTE : EURICO NELSON DE GODOI e outro  
ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA  
ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : CRISTINA GONZALEZ FERREIRA PINHEIRO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65d

AC 2003.03.99.016269-1/SP  
RECTE : JOSE ROBERTO PORTA e outro  
ADV : CLAUDIO ROBERTO VIEIRA  
ADV : ANTONIO CARLOS SANTOS DE JESUS  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOSE GUILHERME BECCARI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65d

AC 2003.03.99.016270-8/SP  
RECTE : JOSE ROBERTO PORTA e outro

ADV : CLAUDIO ROBERTO VIEIRA  
ADV : ANTONIO CARLOS SANTOS DE JESUS  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : NELSON PIETROSKI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65d

AC 2003.61.00.011440-8/SP  
RECTE : WILSON LOPES DOS REIS e outro  
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SERGIO RIYOITI NANYA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65d

AC 2004.03.99.020066-0/SP  
RECTE : ELIAS DE ASSIS CARNEIRO e outro  
ADV : MARCIO BERNARDES  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65d

AMS 2004.61.27.002027-0/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : EXPRESSO CRISTALIA LTDA  
ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR  
RECDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA  
ADVG : OTACILIO RIBEIRO FILHO  
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65d

AC 2005.61.19.004783-4/SP  
RECTE : JOAO DE CASTRO e outro  
ADV : MARCIO BERNARDES  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOSE ADAO FERNANDES LEITE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65d

APELREEX 2006.61.15.000877-9/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : EQUITRON AUTOMACAO ELETRONICO MECANICA LTDA  
ADV : VITOR DI FRANCISCO FILHO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65d

AC 2007.03.99.043234-1/SP  
RECTE : OLIVIO RIBEIRO e outros  
ADV : NATALIE REGINA MARCURA  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : FERNANDA MARIA BONI PILOTO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65d

AI 2008.03.00.020063-0/SP  
RECTE : SALVADOR GONZALES BRABO  
ADV : MARCOS VINICIUS GONÇALVES FLORIANO  
RECDO : RETIMOTOR RETIFICA DE MOTORES LTDA  
ADV : EMANOEL TAVARES COSTA JUNIOR

RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
PARTE R : JOSE CARLOS DE BRITO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65d

AC 2008.03.99.002204-0/SP  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : WALMIR RAMOS MANZOLI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : CANDIDA BATISTA MUNIZ  
ADV : LOURIVAL CASEMIRO RODRIGUES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65d

AC 2008.03.99.003771-7/SP  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CLAUDIO RENE D AFFLITTO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : SEBASTIANA BASILE DE PAULA  
ADV : OLENO FUGA JUNIOR  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65d

bl.149510 exp.101 p65e

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AC 1999.61.00.020909-8/SP  
RECTE : UBIRAJARA LIMA DOS SANTOS e outro  
ADV : MARCIO BERNARDES  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : PATRICIA APOLINARIO DE ALMEIDA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65e

AC 1999.61.13.003874-7/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
RECDO : CALCADOS BRASILEIROS S/A  
ADV : NELSON LOMBARDI  
ADV : FERNANDA CHRISTINA LOMBARDI BISORDI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65e

AC 2000.61.02.001536-8/SP  
RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS  
RECDO : SUELI APARECIDA LEONI  
ADV : RICARDO SORDI MARCHI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65e

AC 2003.61.00.028860-5/SP  
RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN  
RECDO : JOSE ARRAES BACURAU  
ADV : MARCIA BORTOT  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65e

AC 2004.61.00.015984-6/SP

RECTE : RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS REIS e outro  
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA  
ADV : SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65e

AC 2004.61.00.017185-8/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : CELSO GONCALVES PINHEIRO  
RECDO : JOSE NATALINO POMIN e outro  
ADV : ILMAR SCHIAVENATO  
PARTE A : GERALDINO AMORIM DO NASCIMENTO e outros  
ADV : ILMAR SCHIAVENATO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65e

AC 2005.61.00.016109-2/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO  
RECDO : JOSE MARIO TOGNOLI espolio  
REPTE : MARIA ELIZABETH PELIZARI TOGNOLI  
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65e

AI 2006.03.00.049833-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : GLOBO COMUNICACOES E PARTICIPACOES LTDA e outro  
ADV : LUIZ HENRIQUE BARROS DE ARRUDA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65e

AMS 2006.61.00.008232-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : COMPRINT IND/ E COM/ DE MATERIAIS GRAFICOS LTDA  
ADV : KARINA MARQUES MACHADO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65e

AMS 2006.61.00.008942-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : ELISEU SATIRO DE LIMA FILHO e outros  
ADV : MARCOS DE CARVALHO PAGLIARO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65e

AMS 2006.61.00.027229-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : PACHECO IMOVEIS LTDA  
ADV : NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65e

APELREEX 2006.61.05.002903-7/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : TALITA CAR VIDOTTO  
RECDO : MARIO APARECIDO CORREA e outros  
ADV : NILSON ROBERTO LUCILIO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65e

AI 2007.03.00.097355-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : COPAUTO CAMINHOES LTDA  
ADV : CRISTINA LUCIA PALUDETO PARIZZI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65e

AC 2007.03.99.048807-3/SP

RECTE : GLAUCIA CORREA IMPARATO LOPES e outro  
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : VIVIAN LEINZ  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65e

bl.149517 exp.103 p65f

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AC 1999.03.99.002465-3/SP

RECTE : AILTON ALVES DE SOUZA e outro  
ADV : MARCO ANTONIO DOS SANTOS DAVID  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AC 1999.03.99.016914-0/SP

RECTE : Ministerio Publico Federal  
PROC : SILVANA MOCELLIN  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES  
RECDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AC 2000.03.99.006796-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : NEIDE MODA BORDINI e outro  
ADV : NILTON TAVARES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AC 2000.61.00.011197-2/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : AILTON DIAS DE ALEXANDRIA e outros  
ADV : MARILIA TEREZINHA MARTONE  
ADV : VERA LUCIA SABO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2000.61.00.049737-0/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA  
RECDO : SERGIO SHIGUEO SHIROUZU e outro  
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2000.61.08.004483-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : COM/ DE CALCADOS AO BAU LTDA  
ADV : JAIME ANTONIO MIOTTO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2000.61.13.006918-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : CALCADOS CINCOLI LTDA  
ADV : MARIO NELSON RONDON PEREZ JUNIOR  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65f

APELREEX 2001.03.99.006663-2/MS

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : GILBERT MARCELO FICO  
ADV : MARCIA REGINA DIAS DA ROCHA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2001.03.99.046065-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : JOGLAU INSTALACOES ELETRICAS S/C LTDA -ME  
ADV : ILDEU JOSE CONTE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2001.61.04.001109-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
REPTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOAO BATISTA VIEIRA  
RECDO : JOAO ORLANDO VIEIRA e outro  
ADV : ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA LISBOA  
INTERES : IND/ DE CALCADOS SINO DE OURO LTDA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2002.03.99.030989-2/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
RECDO : FRANCISCO MARTINS e outros  
ADV : JOSE CARLOS ESTEVAM  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p65f

AC 2003.61.00.026280-0/SP

RECTE : GISELLA LIMA ANNA PENCO e outro  
ADV : SUZANA VOLPINI MICHELI

RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : VICTOR JEN OU  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AI 2004.03.00.029112-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : PRODUCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA  
AREA DE PRODUCAO PROJETOS ENGENHARIA MANUTENCAO E  
LOGISTICA  
ADV : BENEDICTO CELSO BENICIO  
ADV : BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

APELREEX 2004.60.02.000220-1/MS

RECTE : Uniao Federal - MEX  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : MARCO ANTONIO VALHOVERA CARDOSO  
ADV : MARCO ANTONIO LOUREIRO PALMIERI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

APELREEX 2004.60.02.000733-8/MS

RECTE : Uniao Federal - MEX  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : GLADYS JOSEFINA CORONEL DE ARRUDA  
ADV : ROGERIO TURELLA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

APELREEX 2004.60.02.001371-5/MS

RECTE : Uniao Federal - MEX  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : ELBIO SILVEIRA (= ou > de 60 anos) e outros  
ADV : RUBENS R A SOUSA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AC 2004.61.00.015202-5/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI  
RECDO : PEDRO JORGE TEODORO MENDES  
ADV : DALMIR VASCONCELOS MAGALHAES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AC 2004.61.18.001576-5/SP

RECTE : Uniao Federal - MEX  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : FABIO HENRIQUE  
ADV : AZOR PINTO DE MACEDO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AC 2005.61.00.002219-5/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : FRANCISCO VICENTE DE MOURA CASTRO  
RECDO : JOSE CARLOS DA SILVA e outros  
ADV : ADNAN EL KADRI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AC 2005.61.24.000793-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : APARECIDA BALLISTA MAZETTI  
ADV : JOSE LUIZ PENARIOL  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AC 2006.61.22.001020-4/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : OSMAR MASSARI FILHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : ROSA UEDA (= ou > de 65 anos)  
ADV : JOSE FRANCISCO PERRONE COSTA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AI 2007.03.00.020512-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : RADIAL TRANSPORTES S/A  
ADV : ANDRE LUIZ MOREGOLA E SILVA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AI 2007.03.00.061829-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : BENJAMIN DAMM e outros  
ADV : CLAUDIA APARECIDA DE LOSSO SENEME  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AI 2007.03.00.098746-7/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : ABEL DE ALMEIDA e outro  
ADV : JOAO IDEVAL COMODO  
PARTE R : ANTONIO RUIZ MOLINA MONTIEL  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AMS 2007.60.00.001149-0/MS

RECTE : Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS  
ADV : NERY SA E SILVA DE AZAMBUJA  
RECDO : SHELMA DE FREITAS LIMA  
ADV : ALLAN MARCILIO LIMA DE LIMA FILHO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AI 2008.03.00.018835-6/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A  
ADV : MAURA RITA BATISTIN  
PARTE R : SANTINO MORASSI e outro  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AI 2008.03.00.019830-1/SP

RECTE : Uniao Federal



ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : LOURDES DA SILVA  
ADV : ANTONIO PEREIRA DE MAGALHÃES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AI 2008.03.00.033909-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : LAURA DE CASTRO  
ADV : ANDRE RENATO SERVIDONI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AI 2008.03.00.039210-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : EVALDO PRATA  
ADV : PAULO DE QUEIROZ PRATA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AI 2008.03.00.044323-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : LE GARAGE IND/ E COM/ DE ROUPAS LTDA  
ADV : ROBSON DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AI 2008.03.00.047137-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : HELIO BENITO DE SOUZA e outro  
ADV : LUIZ FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AC 2008.03.99.034846-2/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : GRACIOSA FRANCISCA CARVALHO PEDROSO  
ADV : MARINEUVA ALVES DE SOUZA (Int.Pessoal)  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AI 2009.03.00.001705-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : ANA PAULA OLIVEIRA FERREIRA DE MORAIS  
ADV : MILTON DE PAULA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AI 2009.03.00.004184-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : PAPIRUS IND/ DE PAPEL S/A  
ADV : MARI ANGELA ANDRADE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

AC 2009.03.99.009514-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERICK BEZERRA TAVARES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : ZORAIDE PRIOLI MACHADO  
ADV : RENATO APARECIDO BERENGUEL  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p65f

bl.147716 exp.109 p68a

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AC 1999.03.99.099543-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : AZOR PIRES FILHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : FRANCISCO CANDIDO DA SILVA e outros  
ADV : JOSE ERASMO CASELLA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

AC 2000.03.99.001171-7/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARISA SACILOTTO NERY  
RECDO : OLIVERIO FAZANARO e outros  
ADV : MARCELO VIEIRA FERREIRA  
PARTE A : OSVALDO FERREIRA  
ADV : MARCELO VIEIRA FERREIRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

AC 2000.03.99.003258-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
PARTE R : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE  
ADV : ROBERTO CEBRIAN TOSCANO  
RECDO : BRASANITAS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COM/  
LTDA  
ADV : RICARDO OLIVEIRA GODOI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

AC 2000.61.09.004685-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ANDERSON ALVES TEODORO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
PARTE R : Uniao Federal  
RECDO : MARIA DE LOURDES ALVES PIRES DAS NEVES  
ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

AC 2001.03.99.012209-0/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARCELO FERREIRA ABDALLA  
RECDO : OSWALDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
ADV : PLINIO AUGUSTO LEMOS JORGE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

AC 2002.61.00.009657-8/SP

RECTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : ROBERTO TADAO MAGAMI JUNIOR  
RECDO : TWO FACED DROGARIA LTDA e outro  
ADV : JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

AMS 2002.61.00.015873-0/SP

RECTE : AVICULTURA CAMARGO LTDA -ME e outros  
ADV : RICARDO LOPES  
RECDO : Conselho Regional de Medicina Veterinaria CRMV  
ADV : ANTONIO JOSE RIBAS PAIVA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

AC 2003.03.99.027676-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : RICARDINA DE SIQUEIRA SANTOS  
ADV : JOAO WALDEMAR CARNEIRO FILHO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

AC 2003.61.82.042361-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : HECTRIO DO BRASIL LTDA  
ADV : FERNANDO ROCHA FUKABORI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

AMS 2004.61.20.006316-4/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : AS ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA e outro  
ADV : CELSO RIZZO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

AI 2005.03.00.096940-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : MARILZA VERRI FERNANDES PERECIN  
ADV : FABIANO FERNANDES PERECIN  
PARTE R : CONFERPE EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

AI 2006.03.00.116323-1/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : MARIA DO CARMO DE MATTOS PIMENTEL  
ADV : DANIELA CAMPOS LIBORIO DI SARNO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

APELREEX 2006.03.99.032595-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LAERCIO PEREIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : ALTINA PEREIRA FERNANDES (= ou > de 60 anos)  
ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

APELREEX 2006.03.99.045025-9/SP

RECTE : Uniao Federal  
REPTA : SONIA MARIA BRAGATO MOLLO VIEIRA (= ou > de 65 anos)  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
PARTE A : MARIA HELENA SOUZA DE MORAES  
RECDO : ENIO VAZ VIEIRA espolio  
ADV : HELENA RIBEIRO TANNUS DE A RIBEIRO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

AC 2006.61.00.006671-3/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JULIA LOPES PEREIRA  
RECDO : JOSE MARIA FENTENELLE COUTINHO (= ou > de 65 anos) e outro  
ADV : LUCIANE DE MENEZES ADAO  
ADV : TIAGO JOHNSON CENTENO ANTOLINI  
PARTE R : BANCO ITAU S/A  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

AI 2007.03.00.081778-1/SP

RECTE : CLAUDEMIR TEIXEIRA e outro  
ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : AGNELO QUEIROZ RIBEIRO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

AC 2007.61.11.000544-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUCAS BORGES DE CARVALHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : JOVITA GOMES BENEDITO  
ADV : ALESSANDRE FLAUSINO ALVES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

AMS 2007.61.19.009455-9/SP

RECTE : Ministerio Publico Federal  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : LABORATORIOS STIEFEL LTDA  
ADV : EDUARDO JACOBSON NETO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

AI 2008.03.00.011068-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : FERNANDO CAIUBY ARIANI e outro  
ADV : FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO  
PARTE R : PARK HOTEL ATIBAIA S/A e outro  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

AI 2008.03.00.038039-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : ACACIO ABEL CRESPO  
ADV : SIMONE MASSEZI SAVORDELLI  
PARTE R : LAJES TRELICA PIRAMIDE LTDA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

AC 2008.03.99.002361-5/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
RECDO : EXPONENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
ADV : LUIZ AUGUSTO FILHO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

AC 2008.03.99.044494-3/SP  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERICK BEZERRA TAVARES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : CLEBER LUCIANO DOS SANTOS FARIA incapaz  
REPTA : VALDENIL ROSA FARIA  
ADVG : MARIA LETICIA ABDO JORGE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68a

bl.147720 exp.111 p68b

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AMS 95.03.023288-0/SP  
RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : INGAI INCORPORADORA S/A  
ADV : LUIZ GUSTAVO MENDES e outro  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AC 1999.61.00.050871-5/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : TYPELASER DESENVOLVIMENTO EDITORIAL LTDA  
ADV : ROBERTO CARDONE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AMS 2000.03.99.038870-9/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : SAO PAULO IND/ E COM/ DE MOLAS LTDA  
ADV : FERNANDO CISCATO SILVA SANTOS  
ADV : LUIZ LOUZADA DE CASTRO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AC 2001.61.00.015218-8/SP  
RECTE : ALDENIR NILDA PUCCA e outro  
ADV : ALDENIR NILDA PUCCA  
PARTE A : GENIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA  
ADV : ALDENIR NILDA PUCCA  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : OLIVIA FERREIRA RAZABONI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AC 2004.61.08.004054-3/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : CLAUDIA FANTINI  
ADV : FERNANDA CABELLO DA SILVA  
INTERES : COML/ FANTINI DE TINTAS LTDA e outros  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AC 2004.61.08.004055-5/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : CLAUDIA FANTINI  
ADV : FERNANDA CABELLO DA SILVA  
INTERES : COML/ FANTINI DE TINTAS LTDA e outros  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AC 2004.61.08.004056-7/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : CLAUDIA FANTINI  
ADV : FERNANDA CABELLO DA SILVA  
INTERES : COML/ FANTINI DE TINTAS LTDA e outros  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AC 2004.61.08.004057-9/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : CLAUDIA FANTINI  
ADV : FERNANDA CABELLO DA SILVA  
INTERES : COML/ FANTINI DE TINTAS LTDA e outros  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AMS 2004.61.20.005535-0/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS  
FILANTROPICOS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO  
ADV : JOSE REINALDO N DE OLIVEIRA JUNIOR  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

APELREEX 2004.61.83.005190-4/SP  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RODRIGO OCTAVIO LEONIDAS KAHN DA SILVEIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : HIROMASSA TAMASSIRO  
ADV : EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AMS 2005.61.00.029529-1/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : NOFOR PROJETOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
ADV : CLAUDIO VERSOLATO

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AI 2006.03.00.103883-7/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO  
RECDO : NESSIN BETITO e outro  
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA  
PARTE R : RPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AMS 2006.61.00.012783-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : POLY VAC S/A IND/ E COM/ DE EMBALAGENS  
ADV : FABIO ANTONIO PECCICACCO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AC 2006.61.08.008087-2/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : KARLA FELIPE DO AMARAL  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : FABIO CONTIERO DOS SANTOS incapaz  
RECDO : SUELI APARECIDA CONTIERO DOS SANTOS  
ADV : PAULO ROBERTO GOMES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AC 2006.61.14.004315-1/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ELIANA FIORINI VARGAS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : DORALICE DE ASSUNCAO CAVALCANTE e outros  
ADV : MARIA HELENA DE OLIVEIRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AC 2006.61.19.005948-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : LIC FLIGHT SERVICOS COMERCIAIS S/C LTDA  
ADV : JOAO CARLOS LINS BAIA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AI 2007.03.00.064926-4/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : ERALDO TRAVAGINI  
ADV : SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AI 2007.03.00.082732-4/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : INDUSTRIAS MADEIRIT S/A  
ADV : JOSE CARLOS CAL GARCIA FILHO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AI 2007.03.00.084269-6/MS

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RAFAEL GOMES DE SANTANA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : ROSA MONTEIRO MACIEL ZIRBES e outro  
ADV : MITIO MAKI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AI 2007.03.00.096650-6/SP

RECTE : MARTINELLI SEGURADORA S/A  
ADV : ALEXANDRE MARCOS FERREIRA  
RECDO : ANGELO MARTINELLI BONOMI espolio  
ADV : JOSE RENA  
RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
REPTA : MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
PARTE R : GIAMPAOLO MARCELLO FALCO e outros  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AC 2007.60.06.000456-8/MS

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : IGOR PEREIRA MATOS FIGUEREDO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : REINALDO GREGORIO DE SOUZA  
ADV : MELISSA CRISTIANE FERNANDES DE CARVALHO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AI 2008.03.00.014347-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : REINALDO AGABITI  
ADV : REINALDO GALON  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

APELREEX 2008.03.99.031755-6/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : IZAURA APARECIDA NOGUEIRA DE GOUVEIA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : JANDIRA DOS SANTOS  
ADV : JULIANA TORRES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AC 2008.03.99.052977-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : JOAO CARLOS DA SILVA  
ADV : RONALDO TOLEDO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68b

AC 2008.03.99.057275-1/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : ANDREA FARIA NEVES SANTOS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : NEIDE CLARICE GALINDO  
ADV : CLEBER FERRARO VASQUES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL



p68b

bl.147731 exp.112 p68c

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

REO 1999.03.99.075237-3/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : BANCO REAL S/A  
ADV : ANTONIO VALDIR UBEDA LAMERA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68c

AMS 1999.61.00.029902-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : MULTIGRAIN COM/ EXP/ E IMP/ LTDA  
ADV : EDUARDO DOMINGOS BOTTALLO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68c

AC 2000.03.99.068666-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : SOLVAY DO BRASIL S/A  
ADV : ACYR BRAGA CAVALCANTI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68c

AC 2000.61.14.000779-0/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ROSEMARY FREIRE COSTA DE SA  
RECDO : JOAO DOS SANTOS PEREIRA  
ADV : KELLY CRISTINA SALGARELLI  
PARTE A : BENEDITO ROCHA DA SILVA e outros  
ADV : KELLY CRISTINA SALGARELLI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68c

APELREEX 2001.03.99.032305-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : BANCO SANTANDER BANESPA S/A  
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68c

AC 2002.61.00.024056-2/SP

RECTE : LUCIANO DE ARAUJO VIEIRA  
ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68c

AC 2002.61.04.002499-2/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MILENE NETINHO JUSTO

RECDO : CANDIDO MANCEBO BLANCO  
ADV : JOSE RUBENS AMORIM PEREIRA  
PARTE R : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68c

AMS 2003.61.05.007153-3/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : ROCA BRASIL LTDA  
ADV : PEDRO APARECIDO LINO GONCALVES  
ADV : MARCELO SALLES ANNUNZIATA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68c

REO 2004.03.99.024710-0/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : KAZUO KITAYAMA  
ADV : JOSE ANTONIO VOLTARELLI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68c

AC 2004.61.82.053843-2/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : GRAND BRASIL COM/ DE VEICULOS E PECAS LTDA  
ADV : ANA CAROLINA ROVIDA DE OLIVEIRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68c

AC 2004.61.82.057541-6/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : PUBLITAS LUMINOSOS LTDA  
ADV : JOSE RENA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68c

AC 2005.61.00.010712-7/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : TROMBINI EMBALAGENS LTDA  
ADV : ANDRE DA COSTA RIBEIRO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68c

APELREEX 2005.61.00.023062-4/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : BANCO SANTANDER S/A  
ADV : FABIO CAON PEREIRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68c

AI 2006.03.00.011137-5/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : IND/ MECANICA ABEL LTDA  
ADV : ANA PAULA TOZZI PIEDADE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68c

AC 2006.61.11.002288-1/SP  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CLAUDIA STELA FOZ  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : ANTONIO PEREIRA incapaz  
REPTE : MARIA CRISTINA AGOSTINELLI PEREIRA  
ADV : DARIO DARIN  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68c

AI 2008.03.00.035403-7/SP  
RECTE : RUTH COSTA DA SILVA e outro  
ADV : SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : PATRICIA APOLINARIO DE ALMEIDA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68c

AI 2008.03.00.043538-4/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : BOLD PROPAGANDA S/A  
ADV : CLAUDIO GONCALVES RODRIGUES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68c

AI 2009.03.00.004830-7/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : HORTIFRUTI ANCHIETA LTDA -EPP  
ADV : ROSELY AYAKO KOKUBA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68c

bl.147734 exp.114 p68d

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AMS 1999.03.99.106767-2/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : BASF S/A  
ADV : PAULO AUGUSTO GRECO e outros  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

EI 2000.61.06.008472-9/SP  
RECTE : COP FAC COPIADORA E PAPELARIA LTDA e outro  
ADV : AGNALDO CHAISE  
RECDO : RIOMEDICA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ADV : SORAYA REGINA GASPARETTO LUNARDI  
RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AC 2000.61.82.033949-1/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

RECDO : ESCOLA SANTA MARINA LTDA  
ADV : CENISE GABRIEL FERREIRA SALOMAO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AI 2002.03.00.018603-5/MS

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : JOSE CARLOS VINHA  
ADV : JOSE CARLOS VINHA  
PARTE R : MATADOURO ELDORADO S/A e outros  
ADV : JOSE CARLOS VINHA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

APELREEX 2002.61.06.003723-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : GILBERTO ULLIAM NETO  
ADV : EDVALDO ANTONIO REZENDE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AC 2002.61.06.006343-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : ETEMP ENGENHARIA IND/ E COM/ LTDA  
ADV : LUIZ OTAVIO PINHEIRO BITTENCOURT  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AMS 2004.03.99.038521-0/SP

RECTE : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE  
RECDO : LUIS CARLOS BLUMER e outros  
ADV : LEANDRO HENRIQUE CAVARIANI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AC 2005.61.09.001580-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : METALURGICA BELLINI LTDA  
ADV : ANTONIO MILTON PASSARINI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AC 2005.61.82.000339-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : 1001 IND/ DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA  
ADV : MARIA RITA FERRAGUT  
PARTE R : GERSON WAITMAN  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AC 2005.61.82.053876-0/SP

RECTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP  
ADV : GUILHERME LOPES ALVES LAMAS  
RECDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT  
ADV : MAURY IZIDORO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AMS 2006.61.00.000203-6/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : PEPSICO DO BRASIL LTDA  
ADV : ALFREDO DIVANI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AMS 2006.61.00.015084-0/SP  
RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : VERA CRISTINA VIEIRA DE MORAES LUCON  
ADV : FERNANDO FABIANI CAPANO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AI 2007.03.00.091034-3/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : EURIDES PACELI  
ADV : CARLOS GASPAROTTO  
PARTE R : JONICAL IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

APELREEX 2007.03.99.020349-2/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : SOCIEDADE CEDRO DO LIBANO DE PROTECAO A INFANCIA  
ADV : ANA PAULA MENDES RIBEIRO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AMS 2007.60.00.009427-9/MS  
RECTE : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul FUFMS  
ADV : MARCIA ELIZA SERROU DO AMARAL  
RECDO : PATRICK NICHELSEN LAZZARINI FELICIANO  
ADV : MIRTYS FABIANY DE AZEVEDO PEREIRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AC 2007.61.00.005774-1/SP  
RECTE : ANTONIO APRIGIO TAVARES e outro  
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : GABRIEL AUGUSTO GODOY  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AMS 2007.61.00.019056-8/SP  
RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
RECDO : INSTITUTO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM DE SAO PAULO LTDA -  
IMASP  
ADV : MARCOS ONOFRE GASPARELLO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AI 2008.03.00.009842-2/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : PLINIO NOGUEIRA NETTO e outro  
ADV : JOAO CARLOS ZAMPIERI

PARTE R : TRANSPORTES NOGUEIRA FRANCA LTDA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AI 2008.03.00.035888-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECD O : ALMEIDA PRADO PICCINO E PISTELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS  
S/C e outros  
ADV : JOAO CARLOS DE ALMEIDA PRADO E PICCINO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AI 2008.03.00.039419-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECD O : OLIVIO SERATTI  
ADV : CARLOS EDUARDO CLARO  
PARTE R : CERAMICA INDL/ DE OSASCO LTDA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

APELREEX 2008.03.99.042827-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : BRUNO HENRIQUE SILVA SANTOS  
RECD O : DAPMA DISTRIBUIDORA ALTA PAULISTA DE MAQUINAS  
AGRICOLAS LTDA  
ADV : LUIS CARLOS MOREIRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AMS 2008.61.00.007939-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECD O : JOSE CARLOS GONCALVES FIGUEIRA  
ADV : DELMIRA NUNES DE OLIVEIRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AMS 2008.61.00.014736-9/SP

RECTE : JOAO APARECIDO JORGE e outro  
ADV : RENATO ROMOLO TAMAROZZI  
RECD O : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AI 2009.03.00.000307-5/SP

RECTE : MARIA CRISTINA VALENTE DE ALMEIDA  
ADV : FERNANDO ANTONIO CAVANHA GAIA  
RECD O : EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO  
ADV : PEDRO ROMEIRO HERMETO  
RECD O : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
PARTE R : PM AUTOTRUST GESTORA DE RECURSOS S/C LTDA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AI 2009.03.00.004918-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECD O : MARTA PESSOA DA SILVA  
ADV : JORGE ABRAHÃO JÚNIOR

PARTE R : PAES E DOCES VILA GUARANI LTDA e outros  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

AI 2009.03.00.010675-7/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : RICARDO AURELIO DOS SANTOS incapaz e outros  
REPTE : MARILANDO DOS SANTOS  
ADV : ROGERIO FRANCISCO  
PARTE R : Estado de Sao Paulo e outro  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68d

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SUBSECRETARIA DE FEITOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

bl.147740 exp.118 p68e

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

APELREEX 2000.61.15.002039-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : ITAPUA SAO CARLOS TRANSPORTES LTDA  
ADV : BEATRIZ MARTINHA HERMES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68e

AMS 2001.61.12.002699-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : SERGIO MASTELLINI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FRANCISCO IKEDA LTDA  
ADV : LUIS EDUARDO SCHOUEIRI e outros  
ADV : RICARDO LACAZ MARTINS  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68e

AI 2002.03.00.032757-3/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : JOAO SABINO PINTO espolio  
ADV : EDISON SOARES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68e

AMS 2002.61.00.013230-3/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : FELICISSIMO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
ADV : CRISPIM FELICISSIMO NETO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68e

AC 2004.61.10.005534-0/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARIA HELENA PESCARINI  
RECDO : DIRCEU RIBEIRO DOS SANTOS  
ADV : IVAN SECCON PAROLIN FILHO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68e

AC 2005.60.00.005150-8/MS

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
RECDO : NIVALDO ALVES e outros  
ADV : HELDER ANTONIO DE MELO BARBOSA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68e

APELREEX 2005.61.00.011137-4/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : VEDAT TAMPAS HERMETICAS LTDA  
ADV : RICARDO LACAZ MARTINS  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68e

AMS 2005.61.02.014427-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : ADILSON BARROSO OLIVEIRA -ME  
ADV : JOÃO BATISTA LEANDRO SAVERIO SCRIGNOLLI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68e

AC 2005.61.04.005419-5/SP

RECTE : ANTONIO DA LUZ PALERMO e outros  
ADV : MARCELO GUIMARAES AMARAL  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI  
PARTE A : JOSE MARIANO DA SILVA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68e

AI 2007.03.00.032341-3/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : FLAVIO LISBOA e outros  
ADV : LUIZ GONZAGA LISBOA ROLIM  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68e

AI 2007.03.00.081578-4/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : DOUGLAS HADDAD e outro  
ADV : VERIDIANA FERNANDES SANCHES  
PARTE R : MED WORK ESTETICA E BELEZA S/C LTDA e outros  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68e

AI 2007.03.00.103791-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)



ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : LABORATORIO MODELO DE PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA  
ADV : LEILA SALOMAO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68e

APELREEX 2007.03.99.036824-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : HELIO BRAGGION  
ADV : FERNANDO CARLOS LOPES PEREIRA  
INTERES : SUPERMERCADO PARATODOS RAFARD LTDA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68e

AC 2007.61.04.013109-5/SP

RECTE : VIVIANE MENDONCA  
ADV : MARCIO BERNARDES  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ADRIANA MOREIRA LIMA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68e

AC 2007.61.06.012158-7/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS  
RECDO : JOSE DOS SANTOS  
ADV : ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68e

AI 2008.03.00.016992-1/SP

RECTE : MARIO FRANCESCATO  
ADV : ANTONIO CARLOS GUIDONI FILHO  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68e

AI 2008.03.00.022416-6/SP

RECTE : ANTONIO CARLOS QUIRINO e outros  
ADV : FATIMA APARECIDA ZULIANI FIGUEIRA  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68e

AI 2008.03.00.030033-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : OMNIAMEDIA SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA  
ADV : PAULO DOMINGOS ORTH  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68e

AI 2008.03.00.039031-5/SP

RECTE : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade  
Industrial INMETRO  
ADV : MARCOS JOAO SCHMIDT  
RECDO : ALDINO GRACE  
ADV : ANTONIO CARLOS CARVALHO PALMA JR  
PARTE R : GURILAR PRODUTOS ALIMENTARES LTDA e outros

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68e

AI 2008.03.00.039610-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : HUMBERTO LUIZ MONTI  
ADV : MASSAO SIMONAKA  
PARTE R : EMPRESA CAMPINEIRA DE EMBALAGENS LTDA e outro  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68e

AI 2008.03.00.048524-7/SP

RECTE : Uniao Federal - MEX  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : CASSIO PAULO FRANCA DOMINGUES  
ADV : EMILIO ANTONIO DE TOLOSA MOLLIKA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68e

AC 2008.03.99.031286-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : FOSMIX FOSFATOS E MISTURAS ALIMENTÍCIAS IND/ E COM/ LTDA  
ADV : JACYR CONRADO GERARDINI JUNIOR  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68e

AI 2009.03.00.004410-7/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : EDUARDO ROCHA DE SOUZA  
ADV : ARMANDO CAVINATO FILHO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68e

AI 2009.03.00.005876-3/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : SANDRECAR COML/ E IMPORTADORA S/A  
ADV : RAUL HUSNI HAIDAR  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68e

AI 2009.03.00.008185-2/SP

RECTE : NACIONAL CLUB  
ADV : CELSO MANOEL FACHADA  
RECDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT  
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68e

APELREEX 2009.03.99.000841-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : TRANSPORTADORA COMPRIDO LTDA  
ADV : MARCOS AURELIO RIBEIRO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68e

AC 2009.03.99.010645-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : JOAO ROBERTO DA SILVA AURIFLAMA -ME  
ADV : JUVERCI ANTONIO BERNADI REBELATO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68e

bl.150492 exp.120 p68f

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

APELREEX 95.03.054900-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : VARGA TECNOLOGIA INDL/ LTDA  
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68f

AC 1999.61.00.048512-0/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE  
RECDO : GIOVANNI KRENN  
ADV : GERALDA RIBEIRO DOS SANTOS  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68f

AC 2000.61.00.020935-2/SP

RECTE : JOSE BENEDITO RIBEIRO DE CAMPOS e outro  
REPTE : MARIA CARLOS GONCALVES DOS SANTOS  
ADV : MARCIO BERNARDES  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOSE ADAO FERNANDES LEITE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68f

APELREEX 2001.03.99.047985-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : MALHARIA KARI LTDA  
ADV : GIANE MIRANDA RODRIGUES DA SILVA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68f

AC 2002.03.99.018680-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : LOMBARDI AUDITORIA E ASSESSORIA FISCAL S/C LTDA  
ADV : NELSON LOMBARDI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68f

AMS 2002.61.19.001973-4/SP

RECTE : MUNICIPIO DE GUARULHOS SP  
ADV : DENISE LACAVA  
RECDO : Conselho Regional de Medicina CRM  
ADV : ADRIANA TEIXEIRA DA TRINDADE FERREIRA e outros  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68f

APELREEX 2002.61.82.056353-3/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : A PLASTOLANDIA IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA  
ADV : JOAO JOAQUIM MARTINELLI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68f

AI 2003.03.00.028875-4/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : ISC SCREENS LTDA  
ADV : MARCO ANTONIO SIMOES GOUVEIA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68f

AC 2003.61.10.002158-1/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : PLANEBRAS COM/ E PLANEJAMENTOS FLORESTAIS S/A  
ADV : ALERSON ROMANO PELIELO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68f

APELREEX 2004.60.02.002452-0/MS

RECTE : Uniao Federal - MEX  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : EDIVALDO SERAFIM SANTANA  
ADV : JOE GRAEFF FILHO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68f

AC 2004.61.00.015237-2/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : TANIA FAVORETTO  
RECDO : MARLY FERREIRA  
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68f

AMS 2004.61.00.017558-0/SP

RECTE : HERBERT MARTINEZ  
ADV : ROSEMEIRE APARECIDA P SARAIVA OLIVEIRA  
RECDO : Conselho Regional de Medicina do Estado de Sao Paulo CREMESP  
ADV : PAULA VÉSPOLI GODOY  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68f

AC 2005.61.00.004802-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : CAFE COM LEITE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA -EPP  
ADV : DOUGLAS KAKAZU KUSHIYAMA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68f

AC 2005.61.00.029867-0/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : TONI ROBERTO MENDONÇA  
RECDO : BENEDITO RODRIGUES  
ADV : ANTONIO CARLOS TELO DE MENEZES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68f

AC 2005.61.04.000294-8/SP

RECTE : HUGO LA SCALA JUNIOR  
ADV : VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ROSEMARY FREIRE COSTA DE SA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68f

AMS 2005.61.09.004185-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : SANA AGRO AEREA LTDA  
ADV : PAULO HENRIQUE PROENÇA PEREIRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68f

AC 2006.61.00.003220-0/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
RECDO : ELENA SHIGUEKO OSAKI  
ADV : TATIANA KARMANN ARRUDA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68f

AI 2007.03.00.064493-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : JOSE BENTO RAMOS CAVALHEIRO e outros  
ADV : APARECIDO GONCALVES MORAES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68f

REOMS 2007.61.03.007911-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA  
ADV : DIRCEU MASCARENHAS  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68f

AC 2007.61.04.003440-5/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ADRIANO MOREIRA  
RECDO : PEDRO JANUARIO COELHO  
ADV : ENZO SCIANNELLI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68f

AC 2007.61.04.013172-1/SP

RECTE : SANDRA TORRES ZATORCSI  
ADV : MARCIO BERNARDES  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MILENE NETINHO JUSTO  
PARTE R : COBANS S/A CIA HIPOTECARIA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

p68f

AC 2007.61.12.005736-7/SP

RECTE : ANTONIO ROBERTO GASPAR DA SILVA e outros  
ADV : DAWYS LEO COSTA  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : FERNANDA ONGARATTO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68f

AI 2008.03.00.003131-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : ABENGOA BIOENERGIA SANTA FE LTDA  
ADV : FERNANDA CHRISTINA LOMBARDI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68f

AI 2008.03.00.045325-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
ADV : GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68f

AC 2008.61.14.000364-2/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN  
RECDO : JOANA DE OLIVEIRA LEMOS  
ADV : DIEGO BEDOTTI SERRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68f

AI 2009.03.00.004806-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : PAULO JOAQUIM MONTEIRO DA SILVA  
ADV : SILVESTRE DE LIMA NETO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68f

AC 2009.03.99.016354-5/MS

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : COM/ E REPRESENTACAO DE PRODUTOS VETERINARIOS MAIA  
LTDA  
ADV : JEAN ROMMY DE OLIVEIRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
p68f

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PROC. : 2010.03.00.001610-2 MS 321511

IMPTE : VOPAK BRASIL S/A

ADV : Cândido Rangel Dinamarco

ADV : Bruno Vasconcelos Carrilho Lopes

ADV : Daniel Raichelis Degenszajn

IMPDO : DESEMBARGADORA FEDERAL REGINA COSTA - SEXTA TURMA  
INTERES : UNIÃO FEDERAL  
ADV : Gustavo Henrique Pinheiro de Amorim  
INTERES : CIA. DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP  
ADV : Frederico Spagnuolo De Freitas  
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NABARRETE / ORGÃO ESPECIAL

Folhas 1133/1147/

"Mandado de segurança, com pedido de liminar, impetrado contra ato da eminente Desembargadora Federal Regina Costa, que julgou extinta, sem resolução do mérito, medida cautelar (n.º 2009.03.00.032502-9) ajuizada originariamente nesta corte para obter, inclusive liminarmente, a suspensão do certame licitatório relativo à área do terminal marítimo arrendado à impetrante (contrato de arrendamento n.º 69/86, celebrado em 29/12/86), localizado na Ilha de Barnabé, em Santos, e assegurada a manutenção da vigência do contrato com a CODESP até o julgamento final da ação principal n.º 2007.61.04.010762-7, bem como tornada insubsistente a notificação para desocupação do bem (fls. 84/85 - pedido n.º 1) . Subsidiariamente, que fosse deferida a sustação da notificação para desocupação em 21/10/2009 e que a CODESP se abstivesse de firmar contrato com a empresa vencedora da licitação, até julgamento da ação principal (fl. 85, pedido 1.a) ou ainda, sucessivamente, suspender os efeitos da notificação de desocupação anteriormente mencionada, permitir a permanência da requerente na área portuária e manter o contrato vigente com a CODESP (fl. 85, pedido 1.b).

A impetrante sustenta que:

- a) é ilegal o indeferimento da inicial por violar os artigos 267, incisos I e IV, 295, inciso III, 796 e 800, § único, todos do CPC;
- b) em sede de juízo de retratação decorrente do agravo regimental que foi interposto (fls. 1010/1022), a decisão que manteve a anterior é igualmente ilegal;
- c) seu direito está desprotegido por não haver data prevista para julgamento do aludido agravo interno, o que justifica o ajuizamento deste writ, inclusive em razão de o recurso não possuir efeito suspensivo (art. 5., inciso II, Lei n.º 12.016/2009);
- d) é equivocada a argumentação da decisão impetrada, segundo a qual, verbis, "observa-se que, em verdade, a Requerente pretende atacar provimento judicial passível de recurso próprio, qual seja a apelação, inclusive já interposta", na medida em que buscou por meio da ação cautelar apenas obter uma tutela de segurança, para evitar dano irreparável e assegurar o resultado útil do processo, qual seja, o de ter de sair do terminal portuário que arrenda no próximo dia 21 de abril do corrente, jamais impugnar a sentença ou atacar-lhe o mérito. Estavam, pois, presentes, o interesse processual e a adequação da via eleita;
- e) o AI n.º 2007.03.00.093452-9, que interpôs contra a decisão que indeferiu a antecipação dos efeitos da tutela no processo originário, foi julgado prejudicado, de forma que está desatualizado o fundamento da autoridade impetrada de que já havia apreciado, em cognição sumária, pedido de efeito suspensivo no aludido agravo, cujo pleito, segundo a relatora, é idêntico ao da cautelar;
- f) é arbitrária a interpretação do parágrafo único do artigo 800 do CPC feita pelo ato coator, porquanto criou empecilhos não estabelecidos em lei e, ademais, o agravo de instrumento interposto contra a decisão que negou a antecipação da tutela foi julgado prejudicado, sem ter sido apreciado pela Turma;
- g) foi levado ao conhecimento da autoridade coatora que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 5.980/2009, que dispõe sobre a prorrogação de contrato de arrendamento antes da entrada em vigor da Lei n.º 8.630/93, fato juridicamente relevante que denota a preocupação do legislativo com a situação dos arrendatários de terminais portuários como a impetrante;

h) o *fumus boni iuris* está demonstrado pelos argumentos que revelam a ilegalidade do indeferimento da inicial da medida cautelar e o *periculum in mora* decorre do fato de que o contrato de arrendamento emergencial (fls. 954/975), firmado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias com a CODESP, vencerá brevemente, em 21/04/2010, e é improrrogável, a teor de sua cláusula décima, o que acarretará o encerramento de suas atividades, com evidente prejuízo para empresa e para o próprio Estado, que deixará de receber os impostos recolhidos pela impetrante.

Pede, liminarmente e, ao final, a confirmação, verbis:

"1) Conceder-lhe medida liminar "inaudita altera pars", para sustar os efeitos do ato coator, superando-se o entrave processual do indeferimento da petição inicial da Medida Cautelar de fls. 2/62, determinando o seu regular processamento;

1.a) ainda em sede liminar, como imprescindível medida para preservar o direito da impetrante (resultado útil da apelação), requer se digne em determinar a imediata sustação do certame licitatório que se encontra em andamento, referente à área do terminal marítimo da impetrante, localizado na Ilha Barnabé/Santos (oficiando-se a CODESP para tanto), de sorte que o contrato de arrendamento nº 069/86, originariamente firmado entre a impetrante e a CODESP (fls. 123 e seguintes), seja mantido plenamente vigente, respeitadas as mesmas condições em que vêm sendo cumpridas pelas partes, mesmo após o término do Contrato Emergencial, e até que sobrevenha o término do processo legislativo concernente ao citado Projeto de Lei Federal nº 5.980/09;

1.b) ainda em sede liminar, superado o pedido acima, o que se admite por hipótese, requer seja determinada a imediata sustação do certame licitatório que se encontra em andamento, referente à área do terminal marítimo da impetrante, localizado na Ilha de Barnabé/Santos (oficiando-se a CODESP para tanto), de sorte que o contrato de arrendamento nº 069/86, originariamente firmado entre a impetrante e a CODESP (fls. 123 e seguintes), seja mantido plenamente vigente, respeitadas as mesmas condições em que vêm sendo cumpridas pelas partes, mesmo após o término do Contrato Emergencial, previsto para ocorrer no dia 21/4/09; até que sobrevenha o julgamento do Agravo Regimental;

1.c) ainda em sede liminar, superados os pedidos acima, o que novamente se admite por mera hipótese, levando-se ainda em consideração o poder geral de cautela previsto no art. 798 do CPC, requer a V. EX<sup>a</sup>., se digne em determinar que a litisconsorte CODESP, uma vez ultimado referido processo licitatório, se abstenha de firmar contrato com a empresa vencedora da licitação, até que sobrevenha o julgamento final da ação principal, ou, subsidiariamente, até o julgamento do Agravo Regimental, mantido plenamente vigente o contrato de arrendamento nº 069/86, estabelecido entre a impetrante e a CODESP, respeitadas as mesmas condições, mesmo após o término do referido Contrato Emergencial;"

Antes de examinar propriamente o writ, cabe fazer um breve relato dos fatos que precederam seu ajuizamento, a fim de melhor contextualizá-lo.

A impetrante firmou com a CODESP, em 21/10/86, na vigência do Decreto-lei n.º 05/66, regulamentado pelo Decreto n.º 59.832, o contrato de arrendamento nº 069/86 (fls. 151/164), por meio do qual arrendou terminal marítimo na Ilha do Barnabé, no porto em Santos. O contrato foi celebrado pelo prazo de 10 (dez) anos, ao cabo dos quais foi prorrogado por igual período (fls. 175/183) e, na sequência, novamente por um lapso de 36 (trinta e seis) meses, cujo vencimento ocorreu em 20/10/2009. Em setembro de 2007, a impetrante ajuizou contra a CODESP e a União Federal, na Subseção Judiciária em Santos, ação ordinária por meio da qual pediu (fl. 135) que o referido contrato de arrendamento fosse adaptado às disposições da Lei n.º 8.630/93, para o fim de que fosse reconhecido o direito subjetivo à sua prorrogação por períodos sucessivos de 10 (dez) anos, até perfazer o limite de 50 (cinquenta) anos, previsto na aludida norma, ou que fosse mantido até atingir 25 (vinte e cinco) anos, com prorrogação posterior por igual lapso. Foi também pleiteada antecipação da tutela para que fosse sustado o certame licitatório e mantido em vigor o contrato existente, a qual foi indeferida (fls. 333/337). Contra essa decisão foi oposto o Agravo de Instrumento n.º 2007.03.00.093452-9, distribuído à Desembargadora Federal Regina Costa, que lhe negou o efeito suspensivo pleiteado (fls. 533/537). Sobreveio sentença que julgou improcedentes os pedidos (fls. 779/783), ao fundamento de que a licitação é condição indispensável para a prorrogação dos contratos de arrendamento em áreas portuárias, consoante a Lei de Modernização dos Portos (8.630/93). O competente recurso de apelação foi interposto (fls. 814/862) e o agravo de instrumento anterior (2007.03.00.093452-9) foi julgado prejudicado. Em seguida, foi ajuizada diretamente nesta corte a ação cautelar cuja inicial foi indeferida pela decisão de fls. 1003/1006, neste mandamus acoimada de ilegal, e contra a qual foi também interposto o agravo regimental de fls. 1010/1022, já recebido pela decisão de fls. 1024/1025, que manteve a anterior.

Decido.

O writ não tem condições para prosseguir. O impedimento está assentado na Súmula 267 do Supremo Tribunal Federal cuja aplicabilidade é incontornável no caso vertente. Contra a decisão que indeferiu a inicial da Ação Cautelar nº



2009.03.00.032502-9 há previsão regimental expressa de cabimento de agravo no artigo 250 do Regimento Interno, o qual foi devidamente interposto (fls. 1010/1022), já foi admitido e aguarda o oportuno julgamento da Sexta Turma.

Não se pode confundir a irrisignação das partes, que pode nunca ser satisfeita, com uma indefinida multiplicação de meios ou instrumentos para reverter as decisões judiciais provisórias. Hoje, o sistema processual brasileiro dá às partes, em caso de alegação de lesão grave e de difícil reparação, instrumentos específicos, entre os quais a medida cautelar que foi ajuizada diretamente nesta corte, enquanto se processava o apelo interposto contra a sentença de improcedência. Porém, ao se esgotarem os meios disponíveis, não se pode ainda invocar o remédio constitucional do mandamus, sob pena de transformá-lo em substitutivo de recurso inexistente.

Nossas leis processuais, no caso em apreço, deram à parte, primeiramente, a possibilidade de agravo na forma de instrumento contra a decisão que indeferiu a antecipação da tutela. Quando sobreveio a sentença, abriu-se a possibilidade do ajuizamento da ação cautelar e, dentro desta, o cabimento da medida liminar. Poder-se-ia cogitar de outros meios, como novo agravo de instrumento contra a decisão que negasse efeito suspensivo ao apelo ou, ainda, o pedido cautelar incidental nos próprios autos. Inobstante o meio de defesa escolhido, certo é que não se pode deduzir violação de direito líquido e certo, passível de mandado de segurança, quando os recursos possíveis foram utilizados e os pleitos foram denegados, em caráter provisório ou definitivo.

Na espécie, independentemente do mérito da decisão do relator, o que se tem é que apreciou a ação cautelar, sob o ângulo da ausência de interesse processual como decorrência da inadequação da forma. E mais, por meio do agravo previsto regimentalmente, o colegiado formado pela respectiva turma, futuramente, terá oportunidade de examinar o acerto do decism.

Outro ponto de especial relevo, a propósito, é que das decisões, provisórias ou definitivas, de primeira instância, bem como daquelas proferidas pelos relatores nos processos originários, cabem recursos que são submetidos às turmas dos tribunais, as quais são o juízo natural. O deslocamento de apreciação delas ou sua revisão para outros órgãos fracionários da corte, como no caso o Órgão Especial, fere o princípio e a garantia mencionada. O Órgão Especial não é instância revisoras das turmas. Destaco, nesse sentido, o precedente deste Tribunal:

"ADMINISTRATIVO. PROCESSO CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. MANDADO DE SEGURANÇA. EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. VIA PROCESSUAL INADEQUADA. SUCEDÂNEO DE RECURSO. PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL. OFENSA. ARTS. 8º, DA LEI Nº 1.533/51, E 267, INCISO, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROVIMENTO NEGADO .

- Dispõe o parágrafo único do artigo 527, do CPC, na nova redação dada pela Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, que não há mais a possibilidade de interposição do agravo regimental para atacar decisão do Relator que indefere efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto. Nesses casos, a decisão somente poderá ser reformada por ocasião do julgamento do agravo de instrumento, a não ser que o próprio relator a reconsidere.

- Com isso, é de se constatar que a intenção do legislador foi a de obstar a interposição de recurso, no âmbito dos tribunais, quando se tratar de decisão proferida no bojo de agravo de instrumento, uma vez que nessa sede recursal os requisitos da relevância e da urgência já foram analisados, não havendo que se falar em reexame da mesma matéria no âmbito da presente impetração.

- Admitir o mandado de segurança, no caso em tela, significa transferir a outro órgão, no caso, o Órgão Especial, a competência recursal das Turmas, o que não se mostra compatível com o princípio do juiz natural, tampouco com a novel sistemática prevista para o referido recurso.

- Outrossim, e com fulcro nos mesmos fundamentos, não se pode dizer tratar-se de ato judicial contra o qual não cabe recurso, considerando-se, justamente, a sistemática trazida pelo novo regime jurídico do agravo de instrumento, posto que o legislador relegou o exame ao próprio Relator, concedendo-lhe a faculdade de reconsiderar a decisão e, caso assim não ocorra, resta, ainda, o exame da matéria pela Turma, quando do julgamento do próprio agravo. Tudo isto a denotar que não está ceifado o reexame, mas tal deve ocorrer pela via própria, não podendo o mandado de segurança ser utilizado como substitutivo recursal.

- Pelo exposto, e nos termos do art. 8º da Lei nº 1533/51, c.c. os arts. 267, inciso I, do Código de Processo Civil, e 191 do Regimento Interno desta Corte, é caso de indeferimento liminar do presente mandamus, com a conseqüente manutenção da decisão agravada.

- Agravo regimental a que se nega provimento."

Há eventualmente aqueles que, apesar das restrições que se apontam, aceitam conhecer de mandados de segurança ao argumento de que há decisões teratológicas com as quais não se conseguiria conviver. É preciso enfatizar que a metáfora, além de imprecisa terminologicamente e não jurídica, cria extrema insegurança na prestação jurisdicional. Esgotados os recursos, a tempo e modo, em um grau de jurisdição, cabem outros às instâncias superiores, como os prevê a Constituição Federal. Ademais, sem delimitação do que seja uma decisão teratológica, enseja-se o risco de considerá-la toda aquela de cujo conteúdo discorda outro órgão julgador.

De qualquer forma, para que não paire qualquer dúvida de que o ato impugnado não é aberrante, absurdo, ilógico ou incoerente, transcrevo-o (fls. 1003/1006), a seguir:

"...(omissis)

Feito o breve relatório, decido.

In casu, a Requerente pretende, em síntese, seja sustado o certame licitatório que se encontra em andamento, mantendo-se plenamente vigente o contrato de arrendamento firmado entre a Requerente e a Co-Requerida CODESP (Contrato n. 069/86), até o julgamento final da Ação n. 2007.61.04.010762-7, tornando, assim, insubsistente a notificação para desocupação do terminal portuário objeto do referido contrato de arrendamento, em 21.10.09, ou subsidiariamente, para que, ultimado o processo licitatório, a Co-Requerida CODESP se abstenha de firmar contrato com a empresa vencedora do certame, ou ainda, para que sejam suspensos os efeitos da notificação expedida pela CODESP, para desocupação do terminal portuário, até a conclusão do certame licitatório na referida data.

Entretanto, da análise do pedido inicial, depreende-se que a pretensão da parte autora consiste, por via reflexa, em obstar a produção dos efeitos da sentença e, conseqüentemente, ver prorrogado o Contrato de Arrendamento n. 069/86, firmado entre ela e a Co-Requerida, CODESP, por concessão da também Co-Requerida, União Federal, tornando, assim, insubsistente a notificação para desocupação do terminal portuário objeto do referido contrato de arrendamento, em 21.10.09.

Observa-se que, em verdade a Requerente pretende atacar provimento judicial passível de recurso próprio, qual seja, a apelação, inclusive já interposto.

Ademais, cumpre observar que a ora Requerente formulou pedido de antecipação dos efeitos da tutela na Ação Ordinária n. 2007.61.04.010762-7, o qual restou indeferido pelo MM. Juízo a quo, tendo ela, inclusive interposto o Agravo de Instrumento n. 2007.03.00.093452-9, ao qual, em 08.11.07, deixei de atribuir o efeito suspensivo ativo pleiteado, bem como considerei prejudicado, em razão da prolação da sentença, conforme se depreende da consulta ao sistema processual desta Corte.

Assim, há que se indeferir liminarmente a inicial, extinguindo-se o feito sem o julgamento de seu mérito, porquanto não vislumbro, na espécie, um dos requisitos indispensáveis ao exercício do direito de ação, qual seja, o interesse processual, cuja ausência imprime à parte a condição de carecedora da ação.

Consoante a mais abalizada doutrina, o interesse processual se revela em duplo aspecto, vale dizer, de um lado temos que a prestação jurisdicional há que ser necessária e, de outro, que via escolhida para atingir o fim colimado dever ser adequada (Cf. Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery, Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante, 10ª ed., nota 16, ao art. 267, VI, Editora Revista dos Tribunais, 2008, p. 504)

Não se cogita aqui de questionar da necessidade do pronunciamento judicial, mas sim, da adequação da via processual eleita para o alcance do provimento jurisdicional pleiteado.

A meu ver, não andou bem a Requerente ao eleger a medida cautelar como meio para atingir seu objetivo, isso porque não se pode utilizar de expediente desta natureza como substitutivo do recurso, no caso, a apelação.

Desse modo, ausente condição indispensável à propositura da ação - o interesse processual - revelada na inadequação da via eleita para o alcance do fim pretendido.

Nesse sentido, conforme precedente desta Corte, o feito deve ser extinto:

"PROCESSUAL CIVIL. PROCESSO CAUTELAR. PEDIDOS FORMULADOS TAMBÉM NO FEITO PRINCIPAL, A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. EXTINÇÃO DA VIA PROCESSUAL INADEQUADA E, DE RESTO, DESNECESSÁRIA.

1. Se o requerente pede, em sede cautelar, providências de natureza satisfativa também postuladas no feito principal, é de rigor a extinção do feito dependente, sem resolução do mérito, seja pela inadequação da via eleita, seja pela evidente desnecessidade.

2. Extinção do feito sem resolução do mérito, por ausência de interesse de agir. Apelação prejudicada.

(2ª Turma, AC 1256228, Rel. Des. Fed. Nelson dos Santos, j. 19.08.08, DJF3 23.10.08)

Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, face a ausência de interesse processual, e declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos dos arts. 267, incisos I e VI e 295, inciso III, ambos do Código de Processo Civil e 33, XIII, do Regimento Interno desta Corte.

Custas nas formas da lei.

Decorrido o prazo legal, sem interposição de recurso, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais.

Intimem-se

São Paulo, 21 de setembro de 2009."

Essa decisão foi complementada pela que recebeu o agravo regimental, verbis (fls. 1024/1025):

"Vistos.

Trata-se de pedido de reconsideração apresentado por VOPAK BRASIL S.A., em razão da decisão proferida por esta Relatora, nos autos de medida cautelar originária, ajuizada pela ora Requerente, indeferindo a petição inicial, diante da ausência de interesse processual porquanto a via eleita não se apresentava adequada, declarando extinto o processo sem resolução do mérito nos termos do disposto no arts. 267, I e VI e 295, III, ambos do Código de Processo Civil (fls. 962/965).

Sustenta, em síntese, pretender, com a presente medida cautelar, tão somente ver assegurada a concessão de uma tutela jurisdicional de segurança, tendente a eliminar o perigo de dano irreparável caracterizado pela determinação de desocupação do terminal portuário objeto do Contrato n. 069/86, em 21.10.09.

Aduz que, na hipótese da decisão atacada restar mantida, ainda que a Colenda 6ª Turma desta Corte, em juízo de cognição exauriente, dê provimento à apelação e reforme a sentença proferida nos autos da Ação Ordinária n. 2007.61.04.010762-7, o referido provimento apresentar-se-á inócuo, porquanto a ora Requerente já terá desocupado a referida área.

Alega estarem presentes in casu, simultaneamente, os requisitos do interesse processual, na medida em que necessita do pronunciamento do Poder Judiciário sobre a pretensão de segurança, e da adequação da via processual eleita, porquanto o objeto da presente medida cautelar é preservar a eficácia do recurso de apelação já interposto e, por via de consequência, preservar a própria existência da ora Requerente como empresa, inclusive, geradora de inúmeros empregos, contribuinte em grande monta e prestadora de serviço essencial.

Assevera a impossibilidade de se preservar o direito postulado no recurso de apelação, tão somente pela sua existência, na medida em que o fator tempo (demora no julgamento) tornaria inócua a futura decisão colegiada.

Pondera que, na presente medida cautelar, apresentou argumentos tendentes a demonstrar o desacerto da sentença, sem que isso implicasse a pretensão de que o provimento cautelar substituísse aquele a ser emanado quando do julgamento do recurso de apelação, mas que tal atitude objetivou demonstrar a presença do fumus boni juris.

Aponta que o precedente jurisprudencial mencionado na decisão ora atacada não teria aplicação ao presente caso, porquanto da análise das razões declinadas pelo Relator daquele caso, ali a providência não era indispensável à eficácia do provimento jurisdicional principal.

Requer, por fim, seja reconsiderada a decisão de fls. 962/965, admitida a presente medida cautelar e apreciada e concedida a liminar requerida permitindo, assim, que a ora Requerente permaneça no referido terminal portuário até o término da ação principal ou até que se conclua o processo licitatório ou, ainda, alternativamente, seja o presente petição recebido como agravo regimental, o qual deverá ser apresentado em mesa para julgamento (fls. 969/982).

Feito breve relato, decido.

Entendo que a decisão de fls. 962/965 mereça ser mantida.

Não obstante a Requerente tenha tentado por todas as formas demonstrar que a presente medida cautelar tem por objeto assegurar o resultado útil da eventual procedência do pedido formulado na Ação Ordinária n. 2007.61.04.010762-7, asseverando, inclusive, que neste feito cautelar traz pedido de tutela jurisdicional de segurança tendente a eliminar o perigo de dano irreparável caracterizado pela determinação de desocupação do terminal portuário objeto do Contrato n. 069/86, em 21.10.09, entendo, como já salientei na decisão de fls. 962/965, que a postulação deduzida na presente medida cautelar apresenta-se idêntica àquela formulada na referida ação ordinária porquanto sua finalidade imediata é não se sujeitar aos efeitos da notificação expedida para desocupação, em 21.10.09, do terminal portuário objeto do Contrato n. 069/86.

Observo, ainda, como também já mencionei na decisão de fls. 962/965, que a Requerente formulou pedido de antecipação dos efeitos da tutela na Ação Ordinária n. 2007.61.04.010762-7, o qual restou indeferido pelo MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Santos/SP, diante da ausência de verossimilhança do alegado direito (fls. 302/306) e, não tendo se conformado com a referida decisão, reiterou tal pedido em sede de agravo de instrumento (AI n. 2007.03.00.093452-9), ao qual, em 08.11.07, deixei de atribuir o efeito suspensivo ativo pleiteado, uma vez que ausente a plausibilidade do direito invocado (fls. 498/502).

Assim, resta parente que o pedido formulado na presente medida cautelar confunde-se, ao menos, com aquele pedido imediato formulado na Ação Ordinária n. 2007.61.04.010762-7, qual seja, não se sujeitar aos efeitos da notificação expedida para desocupação, em 21.10.09, do terminal portuário objeto do Contrato n. 069/86, bem como que, sobre a referida pretensão, já houve apreciação, ao menos em juízo de cognição sumária, em ambos os graus de jurisdição, não tendo sido a ela dada guarida, em razão da ausência de plausibilidade do direito invocado pela ora Requerente.

Por fim, cumpre observar, também não merecer guarida a argumentação da Requerente segundo a qual a presente ação cautelar deveria ser admitida em razão da impossibilidade de análise do pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal, anteriormente à data marcada para a desocupação, na medida em que entendo que a postulação de antecipação dos efeitos da tutela recursal é possível desde que não pleiteada em primeira instância ou quando requerida à vista de fatos supervenientes à prolação da sentença, que ensejem sua reapreciação em segundo grau, o que in casu, não restou demonstrado pela Requerente.

Isto posto, MANTENHO a decisão de fls. 962/965 por seus próprios fundamentos, acrescidos dos aqui expendidos e determino o processamento da petição de fls. 969/982 como Agravo Regimental, nos termos do art. 251, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Intimem-se.

São Paulo, 16 de outubro de 2009.

A decisão está, pois, devidamente fundamentada e expõe as razões do entendimento da ausência de interesse processual. Descabe a este Órgão Especial examinar-lhe o acerto, repita-se, pois não é instância revisora de Turma, à qual a questão será submetida oportunamente, por ocasião do julgamento do agravo regimental que foi interposto.

Em conclusão, o devido processo legal, constitucionalmente previsto, compreende também o duplo grau de jurisdição e o direito de recorrer. Nossas leis processuais, no caso em apreço, deram à parte inúmeros meios para enfrentar e evitar a ocorrência de lesão grave ou de difícil reparação. Como visto, agravo de instrumento e ação cautelar, ambos aparelhados com a possibilidade de concessão de medidas de urgência, foram utilizados em diferentes momentos do processo e segundo a alteração das circunstâncias para evitar a lesão que a impetrante alega. A ausência de suspensividade do agravo regimental contra a decisão ora questionada tampouco legitima o mandamus, porquanto,

obviamente, seu objeto restringe-se à admissibilidade da ação cautelar na situação descrita, de modo que o efeito suspensivo que lhe seria próprio relacionar-se-ia ao processamento daquela ação, não ao conhecimento de sua matéria de fundo. Assim, não se pode deduzir violação de direito líquido e certo, passível de mandado de segurança, quando os recursos possíveis foram utilizados e os pleitos foram denegados, em caráter provisório ou definitivo.

Ante o exposto, denego a segurança, com fundamento no artigo 33, inciso XIII, do Regimento Interno c./c. artigo 6º, § 5º, da Lei nº 12.016/2009.

Publique-se e archive-se, oportunamente, observadas as formalidades legais.

São Paulo, 05 de março de 2010."

(a). ANDRÉ NABARRETE Desembargador Federal Relator

Processo : 0002428-61.2008.403.6108 (INDISPONÍVEL)

Advogado : JENNIFER CRISTINA ARIADNE FALK e outros

Advogado : SÉRGIO SALGADO IVAHY BADARO

Advogado : DAVID VITÓRIO MINOSSI ZAINA

Advogado : JOSÉ BARBOSA DA SILVA

Relator : DES.FED. NEWTON DE LUCCA / ORGÃO ESPECIAL

Folhas 547

"fls. 546: Atenda-se. Dê-se ciência às partes. Int.

São Paulo, 02/03/10."

(a). NEWTON DE LUCCA Desembargador Federal Relator

## **SUBSECRETARIA DA 2ª SEÇÃO**

### **PAUTA DE JULGAMENTOS**

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 6 de abril de 2010, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 EI 313345 96.03.029814-0 9500151570 SP

: EMBARGOS INFRINGENTES

INCID.

PETIÇÃO : 2008/099723 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES

EMBGTE : Banco Central do Brasil  
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO  
EMBGDO : JOAO ANTONIO PERES SIMON e outro  
ADV : MARIA CRISTINA DE BARROS FONSECA  
Anotações : DUPLO GRAU

00002 EI 882313 2002.61.06.002425-0

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES  
PETIÇÃO : 2007/310854 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES  
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
EMBGDO : RADIOVAL COM/ DE MOVEIS LTDA  
ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR

00003 AR 483 97.03.032922-5 9402024263 SP

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AUTOR : ULTRAFERTIL S/A  
ADV : RAQUEL CRISTINA RIBEIRO NOVAIS  
ADV : DANIELLA ZAGARI GONCALVES  
RÉU : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : ALEXANDRE JUOCYS

00004 AR 3023 2003.03.00.031620-8 0006612490 SP

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AUTOR : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : ALEXANDRE JUOCYS  
RÉU : WHIRLPOOL S/A  
ADV : FRANCISCO ROBERTO SOUZA CALDERARO  
ADV : DOMINGOS NOVELLI VAZ

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 9 de março de 2010.

ANDRE NABARRETE

Vice-Presidente

## **SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA**

DESPACHO:

PROC. : 2010.03.00.002007-5 AG 396510  
ORIG. : 200961180020862 1 VR GUARATINGUETÁ/SP  
AGRTE : FABIO ALEXANDRE DE CASTILHO  
ADV : HALEN HELY SILVA  
AGRDO : UNESP UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA CAMPUS DE  
GUARATINGUETA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARATINGUETA SP  
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

Vistos, etc.

Fls. 44/47:

Providencie a Agravante a regularização, tendo em vista o recolhimento do porte e retorno em código incorreto.

Prazo: 10 (dez) dias. (art. 267, III, do CPC).

São Paulo, 09 de fevereiro de 2010.

---

DESEMBARGADORA FEDERAL - SALETTE NASCIMENTO

RELATORA

PROC. : 2010.03.00.003066-4 AG 397366  
ORIG. : 200961000270391  
AGRTE : CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA  
ADV : TOSHIO MUKAI  
AGRDO : Caixa Econômica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

Vistos, etc.

Fls. 158:

Providencie o Agravante o recolhimento das custas referentes a porte e retorno, (R\$8,00 - oito reais); nos termos do art. 267, III, § 1º do CPC.

P.I.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2010.

---

DESEMBARGADORA FEDERAL - SALETTE NASCIMENTO

RELATORA

PROC. : 2010.03.00.003972-2 AG 398088  
ORIG. : 604012006013988 SUMARE/SP  
AGRTE : ANSELMO BATSCHAUER  
ADV : ELTON GESSI VOLTOLINI  
AGRDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LIGIA SCAFF VIANNA  
PARTE R : FLASKO INDL/ DE EMBALAGENS LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DO SAF DE SUMARE SP  
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

Vistos etc.

Regularize a Agravante nos termos da Lei 9.800 de 26 de maio de 1999, art. 2º e seu Parágrafo Único, providenciando contrafeís para as intimações, recolhendo, bem ainda, as custas.

São Paulo, 02 de março de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL - RELATORA SALETTE NASCIMENTO

## **SUBSECRETARIA DA 9ª TURMA**

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. NELSON BERNARDES

Representante do MPF: Dr(a). ROBÉRIO NUNES DOS ANJOS FILHO

Secretário(a): ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais NELSON BERNARDES e os(as) Juízes(as) Convocados(as) NOEMI MARTINS e LEONEL FERREIRA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

O Desembargador Federal Nelson Bernardes registrou a ausência da Desembargadora Federal Marisa Santos, em gozo de férias regulamentares.

EM MESA AC-SP 11052970013848-98.2006.403.9999(0300002252)

INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

: DES.FED. NELSON BERNARDES

RELATOR

APTE : GRACILIANO CASSEMIRO DE SOUZA  
ADV : ENZO SCIANNELLI  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ANGELA MARIA DE BARROS GREGORIO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR



A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 11560920043051-08.2006.403.9999(9900001105) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ARMELINDO ORLATO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : JOSE PALMEIRA  
ADV : NEWTON ANTONIO PALMEIRA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VINHEDO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 11378130030679-27.2006.403.9999(0300001224) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LAERCIO PEREIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ALBERTO BEIL DE MARINS (= ou > de 60 anos)  
ADV : DOUGLAS APARECIDO GALICE

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 11239180022810-13.2006.403.9999(0300000956) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : HEINZ WILLY GAGG e outros  
ADV : PATRICIA LOPES FERIANI DA SILVA  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : VINICIUS DA SILVA RAMOS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 11316800026897-12.2006.403.9999(0500000713) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RENATO URBANO LEITE  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : LEONILDA VERONICA ONOFRE SANTOS  
ADV : ERICA APARECIDA PINHEIRO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL E CASSAR A TUTELA ESPECÍFICA CONCEDIDA.

EM MESA ApelReex-SP 11274470025409-22.2006.403.9999(0200001520) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : GILSON ROBERTO NOBREGA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS (= ou > de 65 anos)  
ADV : VAGNER DA COSTA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAQUAQUECETUBA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1099965 0011522-21.2003.403.6104 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : DURVAL CALISTO DOS SANTOS  
ADV : JOSE ABILIO LOPES  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARIA LUCIA MARTINS BRANDAO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 1161170 0000840-27.2004.403.6183 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HELENA BEATRIZ DO AMARAL DERGINT CONSULO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : CINTIA MIYOSHI KAMIMURA  
ADV : KARINE MANDRUZATO TEIXEIRA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO  
SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL E, DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO MATERIAL APONTADO.

EM MESA AC-MS 978410 0034855-20.2004.403.9999(0100000264) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : JOAQUIM FRANCISCO ALVES (= ou > de 65 anos)  
ADV : VLADIMIR ROSSI LOURENCO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIZA CONCI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO PARA CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

EM MESA AC-SP 1006787 0003480-41.2003.403.6117 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : LUIZ CONSTANTE DE ABREU  
ADV : ANDRÉ LUIZ BIEN DE ABREU  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ADOLFO FERACIN JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECLARAR A NULIDADE DO FEITO, A PARTIR DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE FLS. 62/69, PREJUDICADOS A APELAÇÃO E O AGRAVO LEGAL E, COM FUNDAMENTO NO ART. 515, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, CONCEDENDO A TUTELA ESPECÍFICA.

EM MESA AC-SP 11498840038708-66.2006.403.9999(0400000290) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSE CARLOS LIMA SILVA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : JOAO GOMES DE OLIVEIRA  
ADV : JAIME LOPES DO NASCIMENTO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA REO-SP 11406170033205-64.2006.403.9999(0400001037) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
PARTE A : MARIA DELBIN MAGRINI  
ADV : HEITOR CAVAGNOLLI CORSI  
PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL  
SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 11014880011756-50.2006.403.9999(0300002400) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : VALDEMIR OEHLMEYER  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : JOANA CASSEMARK  
ADV : PAULO FAGUNDES JUNIOR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 10929390008244-59.2006.403.9999(0300001320) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : JOSE OSVALDO PASSARELLI  
ADV : JOSE OSVALDO PASSARELLI JUNIOR  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO CARVALHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECLARAR, DE OFÍCIO, A NULIDADE DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE FLS. 98/111 E PREJUDICADO O AGRAVO LEGAL. EM NOVO JULGAMENTO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR.

EM MESA AC-SP 10824460001295-19.2006.403.9999(0400000199) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : DANILO BANDINI (= ou > de 65 anos) e outro  
ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 1121233 0015864-75.2003.403.6104 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ARSENIO DE GOUVEIA  
ADV : FABIO BORGES BLAS RODRIGUES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1162465 0015928-85.2003.403.6104 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : LEONARDO JOSE RODRIGUES  
ADV : MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONCA (Int.Pessoal)  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 1071762  
CPC

0004200-50.2003.403.6103 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HILTON PLACIDO DE OLIVEIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : DRAUSIO SILVA  
ADV : ADRIANA MARIA GOMES DE SOUZA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J CAMPOS SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP  
CPC

1084000002453-12.2006.403.9999(0400000262) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : EDITE ALVES DE OLIVEIRA  
ADV : JOSE ABILIO LOPES  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : WAGNER OLIVEIRA DA COSTA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP

786704 0012279-04.2002.403.9999(0000000300) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : SEBASTIAO RODRIGUES MARQUES  
ADV : JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JAMIL JOSE SAAB  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 1165641  
CPC

0017985-76.2003.403.6104 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : ROSA DE OLIVEIRA SANTOS  
ADV : ANGELA APARECIDA VICENTE  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARIA LUCIA MARTINS BRANDAO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 11504670039282-89.2006.403.9999(0500000934) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : PAULO SERGIO BIANCHINI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MARIA GORETTI CASTILHO ARCALA e outros  
ADV : RICHARD ISIQUE

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 879093 0017229-22.2003.403.9999(0200000893) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : WILSON EVANGELISTA ROSA  
ADV : CARLOS ALBERTO GOES  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ALESSANDRA MARQUES DOS SANTOS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA REO-SP 1099812 0011734-30.2003.403.6108 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
PARTE A : ALCIDES MOISES DE SOUZA  
ADV : MARCOS FERNANDO ALVES MOREIRA  
PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARLOS RIVABEN ALBERS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1161090 0013281-74.2003.403.6183 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HELENA BEATRIZ DO AMARAL DERGINT CONSULO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : JOAO JOAQUIM CAYRES e outros  
ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL E, DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO MATERIAL APONTADO.

EM MESA AMS-SP 239700 0004659-42.2000.403.6108 INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SIMONE MACIEL SAQUETO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : CLAUDEMIR LOURENCO VERNINI  
ADV : PEDRO FERNANDES CARDOSO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA ApelReex-SP 761306 0059229-08.2001.403.9999(9900002293) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARIA HELENA TAZINAFO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : SIMONE LAZARI e outros  
ADV : RODRIGO VIZELI DANELUTTI  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ORLANDIA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Encerrou-se a sessão às 14:20 horas, tendo sido julgados 27 processos.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR FEDERAL NELSON BERNARDES

Presidente do(a) NONA TURMA, em substituição regimental

ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI

Secretário(a) do(a) NONA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. MARISA SANTOS

Representante do MPF: Dr(a). GEISA DE ASSIS RODRIGUES

Secretário(a): ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais MARISA SANTOS e NELSON BERNARDES e os(as) Juízes(as) Convocados(as) NOEMI MARTINS e LEONEL FERREIRA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

EM MESA AC-SP 1341067 0000975-91.2005.403.6122

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

: DES.FED. MARISA SANTOS

RELATORA

APTE : RURIKO SASAKI MIZOGOSHI (= ou > de 60 anos)  
ADV : ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : OSMAR MASSARI FILHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS  
DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 936868 0000581-14.2001.403.6126

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : ADRIANA APARECIDA CAMPOS  
ADV : ANDREA MARIA DA SILVA  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MELISSA AUGUSTO DE A ARARIPE  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS  
DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 1326258 0005098-68.2005.403.6111

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : VICENTE RODRIGUES DE BRITO  
ADV : EDVALDO BELOTI  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CLAUDIA STELA FOZ  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR



A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS  
DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 1171270003157-88.2007.403.9999(0300001287) INCID. :11 - EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : CATARINA GOMES CAMIZAO  
ADV : LUIZ BENEDITO DA SILVA FRUCTUOSO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 11735890004170-25.2007.403.9999(0400001397) INCID. :11 - EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : SONIA MARIA LOPES BAPTISTA  
ADV : CLAUDIA HELENA PIRES DE SOUZA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : FABIANA BUCCI BIAGINI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 12057060027299-59.2007.403.9999(0400000382) INCID. :11 - EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : BENISIO GENASCOLI PACHECO  
ADV : LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 13077510021072-19.2008.403.9999(0400000274) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RICARDO ALEXANDRE MENDES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : IANI NUNES PEREIRA  
ADV : JOSE CARLOS MACHADO SILVA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA ApelReex-SP 10745240050247-63.2005.403.9999(0500000038) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : NEIDE APARECIDA DIAS  
ADV : EDUARDO MACHADO SILVEIRA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CONCHAS SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1314225 0001824-77.2006.403.6106 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : LEONILDA DE OLIVEIRA PIANI  
ADV : ELIZELTON REIS ALMEIDA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ADEVAL VEIGA DOS SANTOS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J RIO PRETO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-MS 1403615 0000662-65.2006.403.6003 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : ALEIDE MARIA DE ANDRADE  
ADV : JULIANO GIL ALVES PEREIRA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : SILVIO AUGUSTO DE MOURA CAMPOS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 1302732 0001656-21.2006.403.6124 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : CLEUZA BETETE LUCATTE  
ADV : PEDRO ORTIZ JUNIOR  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CAROLINA GUERRA DE ALMEIDA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1285051 0001512-80.2006.403.6113 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : MARIA DA CRUZ DO NASCIMENTO  
ADV : FABIANO SILVEIRA MACHADO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : FERNANDA SOARES FERREIRA DOS SANTOS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 11807740008854-90.2007.403.9999(0400002569) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ADRIANA DOS SANTOS MARQUES BARBOSA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : IRINEU JOSE DO AMARAL  
ADV : ELCIMENE APARECIDA FERRIELLO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 13371480038551-25.2008.403.9999(0600001158) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : TEREZA GOBBI PEREIRA (= ou > de 60 anos)  
ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 14446160028683-86.2009.403.9999(0900001051) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : EVANDRO MORAES ADAS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ANA RODRIGUES CARDOSO  
ADV : MARIA ELIZABETE FERREIRA LEITEIRO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 14457800029485-84.2009.403.9999(0900000069) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RAQUEL BENEVIDES MONTENEGRO ANSELMO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : NEIDE CRIOLEZIO DE ALBUQUERQUE  
ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1357438 0004103-72.2001.403.6183 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : ANTONIO TENORIO DA SILVA FILHO  
ADV : FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : FABIO RUBEM DAVID MUZEL  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO  
SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1061017 0004015-13.2002.403.6114 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA  
ADV : ELIZETE ROGERIO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARIO EMERSON BECK BOTTION  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S B DO CAMPO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA ApelReex-SP 831199 0038143-44.2002.403.9999(0100000060) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RODRIGO DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : GERALDO ALVES FERREIRA  
ADV : IVAN MARQUES DOS SANTOS  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 5 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 1090934 0005136-76.2002.403.6114 INCID. :11 - EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : BRUNO CESAR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : IZABEL HONORIO DO NASCIMENTO  
ADV : ELIZETE ROGERIO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 849592 0001124-67.2003.403.9999(0200000494) INCID. :11 - EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA  
ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA ApelReex-SP 906321 0031984-42.2003.403.0399(9802028045) INCID. :11 - EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : JOSE MARIA DA FONSECA BARROQUEIRO  
ADV : IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1435182 0015560-87.2005.403.6304 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : MARILIA CYSNEIROS CAVALCANTI DE MENEZES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA  
ADV : HILDEBRANDO PINHEIRO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1247804 0004390-16.1999.403.6115 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : SEBASTIAO DE ALMEIDA LEME  
ADV : WILSON DE OLIVEIRA  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARLI PEDROSO DE SOUZA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 804102 0004309-61.1999.403.6117 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : ANTONIO LUIZ CANDAROLA  
ADV : CARLOS ALBERTO SCHIAVON DE ARRUDA FALCAO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RENATA CAVAGNINO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 922956 0005608-73.1999.403.6117 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : REINALDO BOESSO  
ADV : CARLOS ALBERTO SCHIAVON DE ARRUDA FALCAO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ADOLFO FERACIN JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 740915 0049945-64.2001.403.0399(9810070829) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : JULIO HRETSIUK e outros  
ADV : ELIZABETH ALVES BASTOS  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 785257 0003591-35.2001.403.6104 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : MARIA ANUNICADA REZENDE  
ADV : NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.



EM MESA AC-SP 860936 0001563-51.2001.403.6183 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : ADEMIR ZAMBONI  
ADV : LEONARDO ARRUDA MUNHOZ  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ADARNO POZZUTO POPPI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 746336 0052588-04.2001.403.9999(9800001049) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : IZAURA APARECIDA NOGUEIRA DE GOUVEIA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : LIBERATO VALENTIN CORREIA  
ADV : MARILDA IVANI LAURINDO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 837304 0006183-04.2001.403.6120 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : HORACIO MARQUES DE MENDONCA  
ADV : JOMARBE CARLOS MARQUES BESERRA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 995939 0009014-36.2003.403.6126 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCELO FERREIRA DE CAMARGO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APTE : AUGUSTINHO PAREDES (= ou > de 65 anos)  
ADV : AIRTON GUIDOLIN  
APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA REO-SP 1304781 0001381-94.2003.403.6183 INCID. :11 - EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
PARTE A : FRANCINO FERREIRA DE MIRANDA  
ADV : EDMIR OLIVEIRA  
PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LESLIENNE FONSECA DE OLIVEIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO  
SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 915506 0003916-57.2004.403.9999(0200000113) INCID. :11 - EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : JOAO LUIZ TONON  
ADV : EDSON ALVES DOS SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MELISSA CARVALHO DA SILVA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 983869 0037491-56.2004.403.9999(0200002364) INCID. :11 - EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOEL GIAROLA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : LAZARO ALVES PINHEIRO  
ADV : VILMA POZZANI

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 10335870024704-58.2005.403.9999(0100001737) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : DONALDO DE ALMEIDA PUPO  
ADV : VANDERLEI CESAR CORNIANI  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE SUMARE SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 12094350029603-31.2007.403.9999(0400001233) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RICARDO ROCHA MARTINS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : APARECIDA CONCEICAO BALDAN DORETO  
ADV : APARECIDO OLADE LOJUDICE  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRASSOL SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E APLICAR MULTA AO INSS NO VALOR DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.

EM MESA AC-SP 786703 0012278-19.2002.403.9999(9900001636) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : LUIZ PEREIRA LEITE  
ADV : JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JAMIL JOSE SAAB  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 382528 0029528-45.2009.403.0000(0000011089) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
AGRTE : WILMAR RODRIGUES PINHEIRO e outro  
ADV : HARON GUSMÃO DOUBOVETS PINHEIRO  
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CAIO BATISTA MUZEL GOMES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
PARTE A : EUGENIO LOPES PINHEIRO falecido  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 560908 0118573-85.1999.403.9999(9800000783) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSE RENATO BIANCHI FILHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : WILSON ALVES DE MATOS  
ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 664520 0005742-17.2001.403.0399(9812040994) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIS RICARDO SALLES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : JOSE YASSUYOSHI GUSHIKEN  
ADV : ROSEMARY KIKUCHI KAZAMA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 355675 0002929-65.1997.403.9999(9600000138) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : ADHEMAR DE SOUZA ALENCAR e outros  
ADV : FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA e outros  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARIO EMERSON BECK BOTTION  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 812916 0027058-61.2002.403.9999(0100000367) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : ANGELINA FERREIRA PINTO  
ADV : RENATO MATOS GARCIA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : GECILDA CIMATTI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 896328 0005220-98.2001.403.6183 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : ANDRE STUDART LEITAO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : JEFERSON PASCHOALATO  
ADV : WILSON MIGUEL  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO  
SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM CONHECER DE PARTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA REJEITÁ-LOS.

EM MESA AC-SP 1041618 0008150-82.1999.403.6111 INCID. :11 - EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CLAUDIA STELA FOZ  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : VALDIR PALACIO SOARES  
ADV : MARIA AUGUSTA DE BARROS FERNANDES

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 632440 0061008-32.2000.403.9999(9900002654) INCID. :11 - EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : JOSE LEITE IRMAO  
ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 784704 0011306-49.2002.403.9999(0000000308) INCID. :11 - EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : EDSON BARBOSA LOPES  
ADV : ELZA NUNES MACHADO GALVAO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CRISTIANE MARIA MARQUES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 789998 0014182-74.2002.403.9999(0100000115) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RICARDO ROCHA MARTINS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MARISA CARNELOSSI DA CUNHA  
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CATANDUVA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 645274 0068138-73.2000.403.9999(9800001145) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : JOEL CABRAL DE OLIVEIRA  
ADV : ANTENOR SCANAVEZ MARQUES  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ROBERTA CRISTINA ROSSA RIZARDI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 707003 0031247-19.2001.403.9999(0000000722) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : JOSE FERREIRA DA SILVA  
ADV : OTAVIO ARIA JUNIOR  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 607412 0039619-88.2000.403.9999(9900001480) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : JOSE DE ASSIS LEME DO AMARAL  
ADV : LUZIA APPARECIDA PEREZ CANDIAN  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AMPARO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 265209 95.03.058831-6 (9302087654) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : MOACYR ROCHA e outros  
ADV : IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO e outros  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : PASCAL LEITE FLORES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 901771 0028954-08.2003.403.9999(0200000539) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : JURACI DA COSTA VALE  
ADV : CRISTIANE KARAN CARDOZO SANTAREM  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 837914 0042058-04.2002.403.9999(0100000070) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : CLEIDE EUNICE PEREIRA e outros  
ADV : JOSE BRUN JUNIOR  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIZ ANTONIO LOPES



ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1170312 0003947-21.2000.403.6183 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : FRANCISCO IVO AVELINO DE OLIVEIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : NORBERTO LAZARO MOURA  
ADV : BRENO BORGES DE CAMARGO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO  
SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, A FIM DE SANAR A OMISSÃO APONTADA, MANTENDO O V. ACÓRDÃO DE FLS. 219/237.

EM MESA AC-SP 693794 0023507-98.2001.403.0399(9800428801) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARIO DI CROCE  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : HENRIQUE VOLPE e outros  
ADV : SANDOVAL GERALDO DE ALMEIDA  
APDO : DEVONILDA FAITA MIANO  
ADV : VANESSA AUXILIADORA DE ANDRADE SILVA  
ADV : GLAUCO DANIEL CANDIDO NARCIZO  
APDO : ANGELO BARBIERI  
ADV : SANDOVAL GERALDO DE ALMEIDA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 327996 0007684-73.2008.403.0000(9600001254) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : SUZANA MARIA SILVA DE MAGALHAES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
AGRDO : IZABEL JOSE DOMINGUES e outros  
ADV : ODENEY KLEFENS  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BOTUCATU SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

EM MESA ApelReex-SP 10023790003973-41.2005.403.9999(0100000843) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : DANIEL DE FREITAS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ILZA MARIANNO CUSTODIO e outros  
ADV : PAULO ROGERIO DE MORAES  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE VARZEA PAULISTA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 10551030039090-93.2005.403.9999(0200002158) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : VANIA COSTA E COSTA  
ADV : JOSE BONIFACIO DOS SANTOS  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : GEORG POHL  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 10127350010289-70.2005.403.9999(0300000768) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : JOSE LUCAS DE OLIVEIRA FREITAS incapaz e outros  
ADV : ADRIANA MARIA FABRI SANDOVAL

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : SUZETE MARTA SANTIAGO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 662883 0004766-19.2001.403.9999(9900000717) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : MARINA GALVAO MANTOVANI  
ADV : ALTAIR ALECIO DEJAVITE  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRIGUES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 914183 0002744-80.2004.403.9999(0300000191) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARLOS ANTONIO DIAS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ITSUO KAMAMOTO  
REpte : MITIKO KAWAMOTO  
ADV : ABLAINE TARSETANO DOS ANJOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 10461890031793-35.2005.403.9999(0200000134) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : MARCELINA DA SILVA GUIMARAES SOARES  
ADV : ANDRÉ ZANINI WAHBE  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARIO LUCIO MARCHIONI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 10698450047918-78.2005.403.9999(0000000084) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : GERALDO LUIZ PEREIRA  
ADV : RUY GORAYB JUNIOR  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOTUCATU SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 977361 0034070-58.2004.403.9999(9900000835) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : SONIA MARIA DE SOUZA SANTOS  
ADV : MARCIO ROBERTO PINTO PEREIRA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ATIBAIA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-MS 10118520009589-94.2005.403.9999(0200000433) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : SILLAS COSTA DA SILVA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MARIA ALVES MENDES  
ADV : RUBENS DARIO FERREIRA LOBO JUNIOR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 816994

0000959-36.2002.403.6125 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : KLEBER CACCIOLARI MENEZES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : JAIRO APARECIDO DE SOUZA e outros  
ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES  
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE OURINHOS - 25ª SSJ - SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 768413 0001605-64.2002.403.9999(0000000214) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CLAUDIO RENE D AFFLITTO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ROZILENE JOSE MONTEIRO DOS SANTOS incapaz  
REPTA : SEBASTIANA JOSE DOS SANTOS  
ADV : JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA JUNQUEIRA  
REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP

868451

0022969-57.1999.403.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA  
APTE : MARINALVA ANALIA LOPES  
ADV : JOSE JOSEPPIN  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : FABIO RUBEM DAVID MUZEL  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
PARTE A : JOAO PEDRO LOPES  
ADV : JOSE JOSEPPIN

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

EM MESA ApelReex-SP 946484

0000511-81.2002.403.6119 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : JULIANA CANOVA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MARIA CREUZA DA SILVA MACEDO e outros  
ADV : BRIGIDA SOARES SIMOES NUNES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

EM MESA ApelReex-SP 645591 0068416-74.2000.403.9999(9900001369) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : VERA LUCIA TORMIN FREIXO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ANITA FERREIRA DE FREITAS  
ADV : LUCIANO HENRIQUE GUIMARAES SA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO.

EM MESA AC-SP 628425 0056068-24.2000.403.9999(9900001200) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA  
APTE : PALMIRA DE JESUS CARRIAO BENTO  
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RICARDO ROCHA MARTINS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO.

Encerrou-se a sessão às 14:20 horas, tendo sido julgados 72 processos.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS

Presidente do(a) NONA TURMA

ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES

Secretário(a) do(a) NONA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. MARISA SANTOS

Representante do MPF: Dr(a). ADRIANA DE FARIAS PEREIRA

Secretário(a): ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais MARISA SANTOS e os(as) Juízes(as) Convocados(as) NOEMI MARTINS e LEONEL FERREIRA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Ausente, justificadamente, em razão de gozo de férias, o Desembargador Federal Nelson Bernardes.

0001 AI-SP 393663 0043559-70.2009.403.0000(0900000507)

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

AGRTE : REGINA RIBEIRO DOS SANTOS e outro

ADV : FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 6 VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO DE SAO

PAULO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU SUSCITAR O CONFLITO NEGATIVO DE  
COMPETÊNCIA PERANTE AO COLENDO STJ.

EM MESA ApelReex-SP 886215 0021426-20.2003.403.9999(0200000108)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODRIGO DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAQUIM GONSALVES

ADV : IVAN MARQUES DOS SANTOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 5 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL  
DO INSS PARA REFORMAR PARCIALMENTE A DECISÃO ATACADA. O JUIZ FEDERAL  
CONVOCADO LEONEL FERREIRA ACOMPANHOU RESSALVANDO ENTENDIMENTO PESSOAL.

EM MESA ApelReex-SP 913530 0002185-26.2004.403.9999(0100002650)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ARMELINDO ORLATO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : DORIVAL COSIN

ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM



REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, QUE FOI ACOMPANHADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA NOEMI MARTINS, VENCIDO O JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA, QUE LHE DAVA PARCIAL PROVIMENTO PARA RECONHECER O TEMPO DE SERVIÇO RURAL, DE 28.08.1965 A 30.10.1974, BEM COMO CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO PROPORCIONAL E, DE OFÍCIO, ANTECIPAVA A TUTELA.

EM MESA ApelReex-SP 887318 0022513-11.2003.403.9999(0100000984)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SALVADOR SALUSTIANO MARTIM JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAO BATISTA VIEIRA

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, QUE FOI ACOMPANHADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA NOEMI MARTINS, VENCIDO O JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA QUE LHE DAVA PROVIMENTO E CONCEDIA, DE OFÍCIO, A TUTELA ANTECIPADA.

ApelReex-SP 10543220038458-67.2005.403.9999(0400000321)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : GRACA MARIA CARDOSO GUEDES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAQUIM FERREIRA (= ou > de 60 anos)

ADV : FELICIANO JOSE DOS SANTOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CACHOEIRA PAULISTA SP

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU AFASTAR A PREJUDICIAL DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, COM RETORNO DOS AUTOS À RELATORA, PARA APRECIÇÃO DO "MERITUM CAUSAE", NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL NELSON BERNARDES, QUE FOI ACOMPANHADO, EM VOTO-VISTA, PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA, VENCIDA A RELATORA QUE DAVA PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR FEDERAL NELSON BERNARDES.

EM MESA AI-SP 387790 0036159-05.2009.403.0000(0900000839)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE : DAIANE GALVAO PENARIOL

ADV : VAGNER EDUARDO XIMENES

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMEIRA D OESTE SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 390450 0039528-07.2009.403.0000(0900001830)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE : ANTONIO RAVANELLI

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MAUA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO  
REGIMENTAL.

EM MESA AI-SP 388445 0037061-55.2009.403.0000(200961830095516)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE : LUIZ OSCAR BIASINI

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO  
REGIMENTAL.

EM MESA AI-SP 390593 0039693-54.2009.403.0000(200961830069724)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE : ROBERTO DOS SANTOS

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO  
REGIMENTAL.

EM MESA AI-SP 387803 0036176-41.2009.403.0000(0900000883)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE : ROSIMEIRE PEREIRA MANOEL

ADV : VAGNER EDUARDO XIMENES

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMEIRA D OESTE SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 390771 0039935-13.2009.403.0000(200961830071056)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE : JOSE LEITE RIBEIRO

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO  
REGIMENTAL.

EM MESA AI-SP 387370 0035652-44.2009.403.0000(0800001864)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE : MARIA ANGELICA DA SILVA

ADV : NIVALDO BENEDITO SBRAGIA

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CAIO BATISTA MUZEL GOMES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BOITUVA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 387785 0036153-95.2009.403.0000(0900000838)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE : SIMONE ALVES DOS SANTOS

ADV : VAGNER EDUARDO XIMENES

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMEIRA D OESTE SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 381071 0027803-21.2009.403.0000(0900000304)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : IVO QUINTELLA PACCA LUNA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : JAIME FERREIRA

ADV : ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NUPORANGA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AI-SP 389976 0038939-15.2009.403.0000(0900001935)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE : JOSE LUIS LOPES

ADV : ALEX MEGLORINI MINELI

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO  
LEGAL.

EM MESA AI-SP 390376 0039419-90.2009.403.0000(0900001169)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE : EVA DO SOCORRO SANTOS

ADV : ALVARO AUGUSTO RODRIGUES

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO  
LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 10688710047599-13.2005.403.9999(0000003037)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA HELENA TAZINAFO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : FRANCISCA BARBOSA DA SILVA e outros

ADV : MARIA LUCIA NUNES

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ORLANDIA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 705843 0030563-94.2001.403.9999(9500000039)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : IRACEMA EGIDIO

ADV : JOAO LYRA NETTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : WALDEMAR PAOLESCHI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VOTORANTIM SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AC-SP 1042317 0000382-90.2004.403.6124

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ADELI BERNARDES DA COSTA

ADV : CELIA ZAFALOM DE FREITAS RODRIGUES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : GABRIEL HAYNE FIRMO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 9333890000302-69.2003.403.6122

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : OSMAR MASSARI FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : LEONILDA VIEIRA LEAL

ADV : RAUL REINALDO MORALES CASSEBE

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPÃ - 22ª SSJ - SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO  
LEGAL.

EM MESA AC-SP 906471 0032134-32.2003.403.9999(0300000004)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : IRAIDE SCAPIN GUTIERREZ

ADV : ONIVALDO CATANOZI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DEONIR ORTIZ SANTA ROSA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO  
LEGAL.

EM MESA AC-SP 9519050004884-40.2001.403.6104

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : RIVALDO SANTANA

ADV : SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO



LEGAL.

EM MESA AC-SP 930874 0013206-96.2004.403.9999(0200002648)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOEL GIAROLLA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA JULIANA DOS SANTOS FERREIRA

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 906875 0032501-56.2003.403.9999(0100000869)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ARMELINDO ORLATO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OSORIO FERREIRA

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 886592 0021805-58.2003.403.9999(0100002880)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODRIGO DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIO PAZ MARTINS

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 5 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 901473 0028659-68.2003.403.9999(0200002404)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : SEBASTIAO FRANCISCO DE MENDONCA

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 931209 0013540-33.2004.403.9999(9100000617)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ELIANE DO ROCIO ALONSO GARCIA SERAFIM

ADV : LEANDRA YUKI KORIM e outro

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : NELSON SANTANDER

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 907566 0032907-77.2003.403.9999(0200002278)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : LUIZ CARLOS DONIZETTI SOUSA

ADV : RENATO MATOS GARCIA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FRANCISCO PINTO DUARTE NETO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 940328 0017869-88.2004.403.9999(0100001911)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : PAULO SERGIO BIANCHINI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : VICENTE DO PRADO

ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 966137 0029189-38.2004.403.9999(0200000050)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODRIGO DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAO SEBASTIAO DE MORAES

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 938859 0016602-81.2004.403.9999(0200001532)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : SEBASTIAO VICENTE DE OLIVEIRA

ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO  
LEGAL.

EM MESA AC-SP 888955 0023251-96.2003.403.9999(0200001592)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : NEUCLAIR CANOVA

ADV : ELIANE REGINA MARTINS FERRARI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO  
LEGAL.

EM MESA AC-SP 947786 0021965-49.2004.403.9999(0200003261)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOEL GIAROLLA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO  
LEGAL.

EM MESA AC-SP 912425 0001078-44.2004.403.9999(0200000867)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MAURICIO DE SOUZA LIMA

ADV : RENATO MATOS GARCIA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VALERIA CRUZ

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO  
LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 883440 0019478-43.2003.403.9999(0200001407)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ARGEMIRO JACINTO

ADV : EDSON ALVES DOS SANTOS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE AMERICANA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO  
LEGAL.

EM MESA AC-SP 893460 0025641-39.2003.403.9999(0100000845)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : PAULO GONCALVES NETO

ADV : JOAQUIM FERNANDES MACIEL

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARMEN LUCIA PASSERI VILLANOVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 889058 0023356-73.2003.403.9999(0100001351)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

ADV : ISIDORO PEDRO AVI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 891026 0024712-06.2003.403.9999(0200001896)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOEL GIAROLLA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIO VIRGINIO DO NASCIMENTO (= ou > de 65 anos)

ADV : PETERSON PADOVANI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE FRANCO DA ROCHA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 908048 0033330-37.2003.403.9999(0100000695)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RICARDO ROCHA MARTINS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE ROBERTO BERTINI

ADV : BENEDITO APARECIDO ALVES

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ADELIA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 714631 0035288-29.2001.403.9999(0000000129)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ANTONIO FERNANDES SALGADO

ADV : SERGIO GARCIA MARQUESINI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANETE DOS SANTOS SIMOES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL

DO AUTOR.

EM MESA ApelReex-SP 922342 0008924-15.2004.403.9999(0200000133)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA APARECIDA FAMA BOARETTO

ADV : EDSON ALVES DOS SANTOS

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE AMERICANA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 10421150029442-89.2005.403.9999(0200000510)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VANESSA MARNIE DE CARVALHO PEGOLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

ADV : ALEXANDRA DELFINO ORTIZ

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 9903520003940-87.2001.403.6120

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : LEILA ELIAS ABI RACHED ELIAS

ADV : JOMARBE CARLOS MARQUES BESERRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ALDO MENDES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 761063 0059124-31.2001.403.9999(0100000021)



INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : HELENA MARIA PEROSI KAMADA

ADV : ISIDORO PEDRO AVI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 978051 0034606-69.2004.403.9999(0000001681)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CELINA OLIVEIRA ARAUJO DE SOUZA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : SEVERINA SILVA DE SOUZA

ADV : ISABEL APARECIDA R ALVES PROFETA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOGI DAS CRUZES SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 810281 0025371-49.2002.403.9999(0100001193)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERIO BANDEIRA SANTOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIO ALVES PAES

ADV : HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 9342030007792-42.2002.403.6102

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : REGIANE CRISTINA GALLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MASAO TANAKA

ADV : ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 845183 0046192-74.2002.403.9999(0100001669)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOEL GIAROLLA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : IVAN CESAR SPADONI

ADV : ELIO FERNANDES DAS NEVES

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 6 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 947654 0021833-89.2004.403.9999(0100001219)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : LUIZ CASSIANO DE OLIVEIRA

ADV : DIRCEU DA COSTA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 9940510002307-62.2001.403.6113

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : JOSE CANDIDO DAMASCENO

ADV : CARLOS ALBERTO FERNANDES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 800300 0019561-93.2002.403.9999(0100000757)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : BENEDITO JOSE ROGERI MARANHÃO

ADV : KATIA REGINA MARQUEZIN BARDI

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 10409370028741-31.2005.403.9999(0300001643)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : JOSE CARLOS ZANON

ADV : ANTONIO DECOMEDES BAPTISTA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS HENRIQUE MORCELLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 10432270029917-45.2005.403.9999(0300001349)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO

ADV : IRAILSON DOS SANTOS RIBEIRO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CUBATAO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 10482650033510-82.2005.403.9999(9800000843)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : CARMELINO FIRMINO FERREIRA

ADV : ELZA NUNES MACHADO GALVAO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE ALFREDO GEMENTE SANCHES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 7658510008323-93.2000.403.6104

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : JOSE CARLOS DA SILVA e outro

ADV : NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA LUCIA MARTINS BRANDAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

AC-SP 581038 0017768-90.2000.403.9999(9800000728)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : VERA LUCIA MARTINS DOS SANTOS e outros

ADV : PASCOAL ANTENOR ROSSI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EM MESA AC-SP 299500 0006359-59.1996.403.9999(9000000414)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : LEONTINA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADV : ODENEY KLEFENS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ELCIO DO CARMO DOMINGUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AC-SP 1207773 0002330-92.2003.403.6127

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MARTA LACORDAIRE ALBERTI RIBEIRO DA SILVA e outros

ADV : NATALINO APOLINARIO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLA MARIA LIBA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO  
LEGAL.

EM MESA AI-SP 367451 0010441-06.2009.403.0000(200961140017967)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE : FRANCISCO CARLOS GOPPI

ADV : GILBERTO ORSOLAN JAQUES

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-MS 13281210032978-06.2008.403.9999(0600033529)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : SILAS COSTA DA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIA PEREIRA DE SOUZA

ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1382251 0001342-95.2008.403.6127

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : GIVALDO PEREIRA DA CRUZ

ADV : GELSON LUIS GONÇALVES QUIRINO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

EM MESA AC-SP 9645630002018-22.2003.403.6126

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ARNALDO FELIPE MONGE FILHO

ADV : WILSON MIGUEL

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA TERESA FERREIRA CAHALI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA ApelReex-SP 10022626 0002392-38.2003.403.6126

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : RONALDO GAROFALO

ADV : WILSON MIGUEL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANETE DOS SANTOS SIMOES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS  
DECLARATÓRIOS.

EM MESA ApelReex-SP 9214220010455-86.2002.403.6126

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MIRIAM GRACIE DE OLIVEIRA MONTINI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE PINTO BRAGA

ADV : WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS  
DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 13045370019413-72.2008.403.9999(0600000762)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SUZETE MARTA SANTIAGO



ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : CELINA IDA GARCIA

ADV : MARTA DE FATIMA MELO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS  
DECLARATÓRIOS.

EM MESA ApelReex-SP 1034410 0000746-02.2003.403.6123

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : PATRICIA DE CARVALHO GONCALVES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAO CANDIDO

ADV : MARCUS ANTONIO PALMA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BRAGANÇA PAULISTA-23ª SSJ-SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1062973 0003032-98.2002.403.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HELOISA NAIR SOARES DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE CARDEK DOS SANTOS

ADV : GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 7106380000684-22.1999.403.6116

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : FRANCISCO ZUPA

ADV : CARLOS ALBERTO DA MOTA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 10514480035929-75.2005.403.9999(0400000523)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : FRANCISCO FAUSTINO DE PAULA

ADV : ROGERIO TAKEO HASHIMOTO e outro

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : YOSHIKAZU SAWADA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER O EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 850651 0001896-30.2003.403.9999(0100002186)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : LOURIVAL GONCALVES LOPES

ADV : RENATO MATOS GARCIA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS  
DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 816233 0029598-82.2002.403.9999(0100000999)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : IRINEU KAIP

ADV : AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 851458 0002325-94.2003.403.9999(0100002641)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODRIGO DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : DIRCO ALTRAN

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO DO AUTOR, CONCEDENDO A APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO

DE SERVIÇO E DEFERINDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.

EM MESA ApelReex-SP 1079759 0000097-51.2003.403.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : JOSE PEDRO TAVARES

ADV : HELIO RODRIGUES DE SOUZA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : WANESSA CARNEIRO MOLINARO FERREIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER, PARCIALMENTE, OS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR.

EM MESA ApelReex-SP 577083 0014224-94.2000.403.9999(9900000088)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : GUIOMAR CORADINI

ADV : ARAE COLLACO DE BARROS VELLOSO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DAURI RIBEIRO DA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ATIBAIA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO DO INSS.

EM MESA ApelReex-SP 577083 0014224-94.2000.403.9999(9900000088)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : GUIOMAR CORADINI

ADV : ARAE COLLACO DE BARROS VELLOSO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DAURI RIBEIRO DA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ATIBAIA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO DA AUTORA.

Encerrou-se a sessão às 14:25 horas, tendo sido julgados 75 processos.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS

Presidente do(a) NONA TURMA

ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES

Secretário(a) do(a) NONA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1º DE MARÇO DE 2010.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 11/03/2010

117/136

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. MARISA SANTOS

Secretário(a): ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES

Em decorrência da Portaria nº 462, de 1º de março de 2010, expedida pela Presidência desta Corte, ficou suspensa a sessão de julgamento prevista para esta data (01/03/2010), sendo que os feitos relacionados para mesa, ficaram adiados para julgamento oportuno.

EM MESA AI-SP 391665 0041071-45.2009.403.0000(200761830039360)

: DES.FED. MARISA SANTOS

RELATORA

AGRTE : ANSELMO PAULO GRAGNANI (= ou > de 60 anos)  
ADV : CLAUDIO MENEGUIM DA SILVA  
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO  
SP>1ª SSJ>SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 376740 0022499-41.2009.403.0000(200561830043390)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
AGRTE : AMAURI SANTANA DA SILVA  
ADV : WILSON MIGUEL  
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : SONIA MARIA CREPALDI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO  
SP>1ª SSJ>SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 375856 0021493-96.2009.403.0000(200661830055189)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
AGRTE : LUIZ CARLOS DE SOUZA  
ADV : WILSON MIGUEL  
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO  
SP>1ª SSJ>SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 383176 0030307-97.2009.403.0000(0900026514)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
AGRTE : JOANA FERREIRA DE FREITAS  
ADV : ALVARO AUGUSTO RODRIGUES  
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAI SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 381392 0028202-50.2009.403.0000(0900000966)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
AGRTE : MARIA DE FATIMA DA SILVA  
ADV : REINALDO CARAM  
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 377661 0023610-60.2009.403.0000(0900000833)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
AGRTE : NEUZA HIGINO DE FREITAS  
ADV : REINALDO CARAM  
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 3783010024351-03.2009.403.0000(0500001643)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MAURO ALEXANDRE PINTO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
AGRDO : JOANA ARIEDE DOS SANTOS  
ADV : NILTON DOS REIS  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 6 VARA DE SAO CAETANO DO SUL SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 388362 0036914-29.2009.403.0000(0900001885)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
AGRTE : DECIO GUTIERREZ FERREIRA  
ADV : CAMILA TIEMI ODA FERNANDES LIMA  
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SUZANO SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 11629420046426-17.2006.403.9999(0400001314)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : ANGELINA ARCADEPANI GIMENES  
ADV : PATRICIA SILVEIRA COLMANETTI  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ORISON MARDEN JOSE DE OLIVEIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 14021940007220-88.2009.403.9999(0800000238)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS



ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : CRISTINA APARECIDA DE LIMA  
ADV : REGIS FERNANDO HIGINO MEDEIROS  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1417493 0006357-55.2006.403.6114

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ELIANA FIORINI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : OSCARLINA PEREIRA DE CASTRO  
ADV : MARIA APARECIDA VERZEGNASSI GINEZ  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 1415548 0001635-38.2001.403.6183

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : ANGELA MARIA SANTANA DOS SANTOS  
ADV : EDELI DOS SANTOS SILVA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
PROC : NELSON DARINI JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1228003 0016045-44.2002.403.6126

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LEONARDO KOKICHI OTA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : FABIANO SEBASTIAO DA SILVA

ADV : HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1233740 0002944-59.2005.403.6117

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : ROBERTO FERNANDO MESCHINE  
ADV : ARMANDO ALVAREZ CORTEGOSO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : WAGNER MORASTICA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU Sec Jud SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 962320 0027496-19.2004.403.9999(0200000375)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RODRIGO DE CARVALHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : FRANCISCO CAMPOS  
ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JUNDIAI SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 915888 0004299-35.2004.403.9999(0200000347)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : FRANCISCO ANTONIO GARCIA  
ADV : RENATA FRANCO SAKUMOTO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 929715 0012067-12.2004.403.9999(0200000865)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : DJALMA APARECIDO TAROSI  
ADV : RENATO MATOS GARCIA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : VALERIA CRUZ  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 964810 0028359-72.2004.403.9999(0200000777)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : JOAO JUSTINO DE ASSIS  
ADV : EDSON ALVES DOS SANTOS  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MELISSA CARVALHO DA SILVA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 935110 0015223-08.2004.403.9999(0200002394)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : JOSE GUEDES PEREIRA  
ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOEL GIAROLLA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 947769 0021948-13.2004.403.9999(0300000567)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MARIA DE LOURDES DE SOUZA  
ADV : EDMAR CORREIA DIAS

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 914918 0003332-87.2004.403.9999(0100000223)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIZ ANTONIO LOPES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : BENEDITO PAULA DA SILVA  
ADV : JOSE BRUN JUNIOR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 915348 0003756-32.2004.403.9999(0100001603)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : CLAUDEMIR GUERREIRO  
ADV : EDSON ALVES DOS SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MELISSA CARVALHO DA SILVA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 973972 0032201-60.2004.403.9999(0200001012)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : DERCIO FERREIRA RAINHO  
ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 939841 0017386-58.2004.403.9999(0300000029)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOEL GIAROLLA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : RAUL BENEDITO COSTA BARBOSA  
ADV : PETERSON PADOVANI  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE FRANCO DA ROCHA SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 888650 0022942-75.2003.403.9999(0200001523)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : MARIA EDUVIRGES STOCCO CLEMENTE  
ADV : RENATO MATOS GARCIA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : FRANCISCO PINTO DUARTE NETO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 915001 0003415-06.2004.403.9999(0300000154)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : BENICIO CARDOSO  
ADV : RENATO MATOS GARCIA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : FRANCISCO PINTO DUARTE NETO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 921817 0008461-64.2004.403.0399(9803136941)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : MARIO CARRARO  
ADV : PAULO HENRIQUE PASTORI  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARCELUS DIAS PERES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 743510 0051405-86.2001.403.0399(9802009571)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : ELZA TAVARES COZZETTI (= ou > de 65 anos) e outros  
ADV : JOSE BARTOLOMEU DE SOUSA LIMA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSE EDUARDO RIBEIRO JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 957133 0025494-76.2004.403.9999(9900000515)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARMEN LUCIA PASSERI VILLANOVA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : SUMIE YOSHIMOTO UEDA e outros

ADV : MARIA JOSE FIAMINI

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 888848 0023140-15.2003.403.9999(9100000835)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : GILSON ROBERTO NOBREGA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ADALBERTO PAVANELLO  
ADV : NILVO VIEIRA DA COSTA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAQUAQUECETUBA SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 890590 0001621-97.2001.403.6104

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : MARIA EMILIA DEMETRIO FIGUEIRA  
ADV : IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MIRIAM DE ANDRADE CARNEIRO LEAO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 1036241 0008694-62.2002.403.6112

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIS RICARDO SALLES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MATILDE GONCALVES CRUZ  
ADV : ADRIANO ARAUJO DE OLIVEIRA

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 1248889 0000472-24.2005.403.6105

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : FRANCISCO BENEDITO MARRA  
ADV : CELSO LUIS MARRA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : FELIPO BRUNO SILVA AMORIM  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 14218140016798-75.2009.403.9999(0800000768)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : MIRIAN FELIX DA SILVA  
ADV : MARIO ANTONIO DE SOUZA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 1154381 0015161-47.2003.403.6104

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : JOSE CUPERTINO DA SILVA  
ADV : FLAVIO SANINO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARIA LUCIA MARTINS BRANDAO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.



EM MESA AC-SP 12436920043687-37.2007.403.9999(0600000660)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : ROBERTO CARUSO BATISTA  
ADV : MARIO ANTONIO DE SOUZA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 1397874 0000651-72.2007.403.6109

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : ADEMIR SOARES DA ROSA  
ADV : LUIS FERNANDO SEVERINO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ANDERSON ALVES TEODORO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 1390873 0007627-33.2008.403.6183

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : MIGUEL TACITANO (= ou > de 60 anos)  
ADV : GUILHERME DE CARVALHO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
PROC : JULIANA DA PAZ STABILE  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 1219693 0015933-10.2003.403.6104

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : MARIA LENIR CUSTODIO  
ADV : MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONCA (Int.Pessoal)  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSE EDUARDO RIBEIRO JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 13283900033242-23.2008.403.9999(0700000959)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RONALDO SANCHES BRACCIALLI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : LUIS EDUARDO LODOVICI RAMOS  
ADV : LUIZ CARLOS GOMES DE SA

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1258199 0016312-48.2003.403.6104

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ROSA DE JESUS  
ADV : LUCIA DE FATIMA GONÇALVES TORRES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 930299 0012629-21.2004.403.9999(0200001466)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : BENEDITO SOARES FILHO  
ADV : ISIDORO PEDRO AVI  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA ApelReex-SP 10638690045625-38.2005.403.9999(0400000793)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOEL GIAROLA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : FERNANDO RAMPASSO  
ADV : CASSIA MARIA DA SILVEIRA FRANCO SCORZELLI  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITATIBA SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 918879 0006697-52.2004.403.9999(0100002311)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARIA HELENA TAZINAFO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : DIONISIO ALVES  
ADV : DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 13711940055592-05.2008.403.9999(0800000459)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : MANSUR WILLIAN BARACAT (= ou > de 60 anos)  
ADV : LUIZ CARLOS GOMES DE SA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RONALDO SANCHES BRACCIALLI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 14434950028196-19.2009.403.9999(0600001275)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : VINICIUS DA SILVA RAMOS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ALCIDES GODOI  
ADV : DARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 974889 0008935-57.2003.403.6126

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : MARIA GORETTI DA SILVA VITALI  
ADV : ALDENI MARTINS  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 791367 0003929-38.1999.403.6117

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ADOLFO FERACIN JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : GERALDO ANTONIO PACHECO  
ADV : ARNALDO DOS REIS

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 10458190031455-61.2005.403.9999(0300000195)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : MOACYR RIBEIRO  
ADV : GILSON BENEDITO RAIMUNDO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : WALTER SOARES DE PAULA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 362295 0003796-62.2009.403.0000(0800000152)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
AGRTE : ALICE MARQUES ZARATIN  
ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO  
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CONCHAS SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 364182 0006204-26.2009.403.0000(0800000091)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
AGRTE : LOURDES ROMANA MARCON ZANELLA  
ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO  
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CONCHAS SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AI-SP 380166 0026706-83.2009.403.0000(200961140054149)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
AGRTE : FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS  
ADV : GILBERTO ORSOLAN JAQUES  
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AMS-SP 225024 0049530-21.1999.403.6100

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : ESTELLA NOVIK LEIFERT  
ADV : MARCO ANTONIO INNOCENTI  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : NELSON DARINI JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

AC-SP 874028 0014694-23.2003.403.9999(0200000117)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : OSVALDO GARCIA LEAL  
ADV : ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

ApelReex-SP 873657 0014396-31.2003.403.9999(0200000378)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : SALVADOR SALUSTIANO MARTIM JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : PAULO ROBERTO LEITAO VIEIRA DE MELO  
ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNDIAI SP

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

AC-SP 12399370042355-26.2007.403.0399(9800112561)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : LUIZ ANTONIO SOARES DE FREITAS NARBONNE e outros  
ADV : PAULA SAAD BONITO  
APDO : SAO PAULO TURISMO S/A  
ADV : JOSÉ DANIEL MONTEIRO MOREIRA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ALEXANDRA KURIKO KONDO SANO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 12822040008823-36.2008.403.9999(0700000915)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO SANTOS  
ADV : JOSE APARECIDO BUIN

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

EM MESA AC-SP 1049046 0002899-22.2003.403.6183

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : NAZHA HOSNI HAIDAR  
ADV : EDELI DOS SANTOS SILVA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ANNA STELLA LEMOS FERREIRA LOCATELLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

AC-SP 10572650040907-95.2005.403.9999(0400000487)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARLOS HENRIQUE MORCELLI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ANA CLAUDIA OLIVEIRA CAMPOS incapaz  
REPTE : DIANA MARIA DE OLIVEIRA  
ADV : CARLOS ALBERTO KASTEIN BARCELLOS

ADIADO O JULGAMENTO, EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 462/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

Encerrou-se a sessão às 14:01 horas, tendo sido julgado 0 processo.

São Paulo, 1º de março de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS

Presidente do(a) NONA TURMA

ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES

Secretário(a) do(a) NONA TURMA